

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

J29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.921.551/0001-81
Certidão n°: 28486513/2023
Expedição: 20/06/2023, às 16:51:07
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.921.551/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

130



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2023 11:56:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.**
CNPJ: **26.921.551/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

131



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **QUEBEC AMBIENTAL SA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **26.921.551/0001-81**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

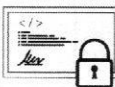
01) Protocolo : 0292873-91.2012.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : DISK- DESENTUPIDORA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E TRANSPORTE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/08/2012 Valor da Ação : R\$147.717,53

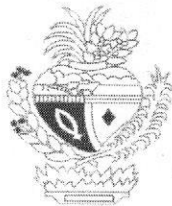
Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000232131155650000





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

132



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

002) Protocolo : 0452050-02.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/12/2013 Valor da Ação : R\$30.436,99

003) Protocolo : 0419355-53.2014.8.09
Juízo : ITAPURANGA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/11/2014 Valor da Ação : R\$804.568,59

004) Protocolo : 0197727-97.2015.8.09
Juízo : ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/06/2015 Valor da Ação : R\$734,11

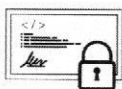
Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



42000232131155650000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/08/2023 às 13:43:30

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1311 5565 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

J33



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

005) Protocolo : 5392885-12.2018.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : JOÃO PAULO TEODORO RIBEIRO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/08/2018 Valor da Ação : R\$1.863.353,62

006) Protocolo : 5043180-90.2019.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TALISMÃ SERVIÇOS GERAIS EIRELLI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/01/2019 Valor da Ação : R\$1.000,00

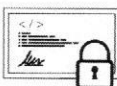
007) Protocolo : 5252357-98.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/06/2020 Valor da Ação : R\$382.014,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000232131155650000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/08/2023 às 13:43:30
Para validar este documento informe o código 4200 0232 1311 5565 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

134



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

- 008) Protocolo : 5349400-23.2020.8.09
Juízo : CALDAS NOVAS - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : FRANCISCA ELAINE QUEIROZ REZENDE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/07/2020 Valor da Ação : R\$11.843,43
- 009) Protocolo : 5257288-64.2021.8.09
Juízo : LUZIÂNIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LUCIANO FELIX DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/05/2021 Valor da Ação : R\$65.000,00
- 010) Protocolo : 5107982-92.2022.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : DISSÍDIO COLETIVO
Requerente : ESPOLÍO DE ANTONIO DA PASCHOA DE ALENCAR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/02/2022 Valor da Ação : R\$26.098,65

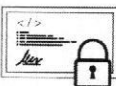
Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005

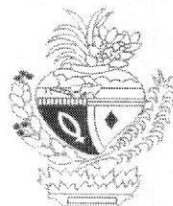


42000232131155650000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/08/2023 às 13:43:30

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1311 5565 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

J35



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

011) Protocolo : 5157573-23.2022.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - VARA DAS FAZ. PÚBLICAS,
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/03/2022 Valor da Ação : R\$5.304.721,13

012) Protocolo : 5409784-46.2022.8.09
Juízo : CIDADE OCIDENTAL - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/07/2022 Valor da Ação : R\$1.000,00

SA CPF/CNPJ No.: **26.921.551/0001-81**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres (10/08/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

[Handwritten signatures]

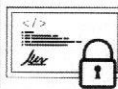
Valor da certidão.....:R\$51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:10/08/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213115565

[Handwritten mark]

Fls. 005



42000232131155650000





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

136



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **QUEBEC AMBIENTAL SA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **26.921.551/0001-81**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

1) Protocolo : 0292873-91.2012.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : DISK- DESENTUPIDORA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E TRANSPORTE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/08/2012 Valor da Ação : R\$147.717,53

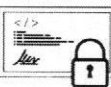
Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

8 3

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000232131156039248





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

002) Protocolo : 0452050-02.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/12/2013 Valor da Ação : R\$30.436,99

003) Protocolo : 0419355-53.2014.8.09
Juízo : ITAPURANGA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/11/2014 Valor da Ação : R\$804.568,59

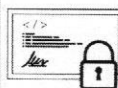
004) Protocolo : 0197727-97.2015.8.09
Juízo : ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/06/2015 Valor da Ação : R\$734,11

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000232131156039248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/08/2023 às 14:02:37

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1311 5603 9248 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

138



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

- 005) Protocolo : 5392885-12.2018.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : JOÃO PAULO TEODORO RIBEIRO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/08/2018 Valor da Ação : R\$1.863.353,62
- 006) Protocolo : 5043180-90.2019.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TALISMÃ SERVIÇOS GERAIS EIRELLI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/01/2019 Valor da Ação : R\$1.000,00
- 007) Protocolo : 5252357-98.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/06/2020 Valor da Ação : R\$382.014,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 003

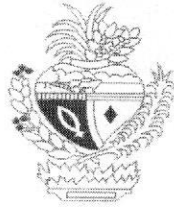
Cont. às Fls. 004



42000232131156039248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/08/2023 às 14:02:37

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1311 5603 9248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



J39



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

008) Protocolo : 5349400-23.2020.8.09
Juízo : CALDAS NOVAS - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : FRANCISCA ELAINE QUEIROZ REZENDE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/07/2020 Valor da Ação : R\$11.843,43

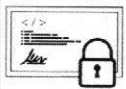
009) Protocolo : 5257288-64.2021.8.09
Juízo : LUZIÂNIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LUCIANO FELIX DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/05/2021 Valor da Ação : R\$65.000,00

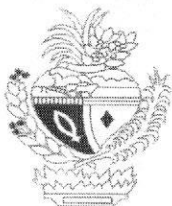
010) Protocolo : 5107982-92.2022.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : DISSÍDIO COLETIVO
Requerente : ESPOLÍO DE ANTONIO DA PASCHOA DE ALENCAR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/02/2022 Valor da Ação : R\$26.098,65

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

140



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

011) Protocolo : 5157573-23.2022.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - VARA DAS FAZ. PÚBLICAS,
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/03/2022 Valor da Ação : R\$5.304.721,13

012) Protocolo : 5409784-46.2022.8.09
Juízo : CIDADE OCIDENTAL - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/07/2022 Valor da Ação : R\$1.000,00

SA CPF/CNPJ No.: **26.921.551/0001-81**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres (10/08/2023).

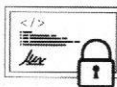
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:10/08/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213115603

Fls. 005



42000232131156039248





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

J43



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **QUEBEC AMBIENTAL SA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **26.921.551/0001-81**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

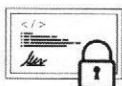
1) Protocolo : 0292873-91.2012.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : DISK- DESENTUPIDORA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E TRANSPORTE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/08/2012
Valor da Ação : R\$147.717,53

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

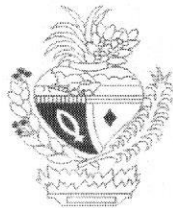


42000232131155810862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/08/2023 às 13:44:54

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1311 5581 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

142



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

002) Protocolo : 0452050-02.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/12/2013 Valor da Ação : R\$30.436,99

003) Protocolo : 0419355-53.2014.8.09
Juízo : ITAPURANGA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/11/2014 Valor da Ação : R\$804.568,59

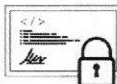
004) Protocolo : 0197727-97.2015.8.09
Juízo : ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/06/2015 Valor da Ação : R\$734,11

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003

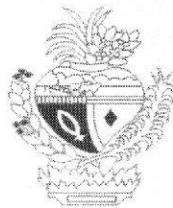


42000232131155810862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/08/2023 às 13:44:54

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1311 5581 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

143



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

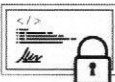
- 005) Protocolo : 5392885-12.2018.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : JOÃO PAULO TEODORO RIBEIRO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/08/2018 Valor da Ação : R\$1.863.353,62
- 006) Protocolo : 5043180-90.2019.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TALISMÃ SERVIÇOS GERAIS EIRELLI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/01/2019 Valor da Ação : R\$1.000,00
- 007) Protocolo : 5252357-98.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/06/2020 Valor da Ação : R\$382.014,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000232131155810862





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

044



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

- 008) Protocolo : 5349400-23.2020.8.09
Juízo : CALDAS NOVAS - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : FRANCISCA ELAINE QUEIROZ REZENDE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/07/2020 Valor da Ação : R\$11.843,43
- 009) Protocolo : 5257288-64.2021.8.09
Juízo : LUZIÂNIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LUCIANO FELIX DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/05/2021 Valor da Ação : R\$65.000,00
- 010) Protocolo : 5107982-92.2022.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : DISSÍDIO COLETIVO
Requerente : ESPOLÍO DE ANTONIO DA PASCHOA DE ALENCAR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/02/2022 Valor da Ação : R\$26.098,65

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



42000232131155810862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/08/2023 às 13:44:54

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1311 5581 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

145



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **QUEBEC AMBIENTAL SA**

011) Protocolo : 5157573-23.2022.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - VARA DAS FAZ. PÚBLICAS,
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/03/2022 Valor da Ação : R\$5.304.721,13

012) Protocolo : 5409784-46.2022.8.09
Juízo : CIDADE OCIDENTAL - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/07/2022 Valor da Ação : R\$1.000,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **QUEBEC AMBIENTAL SA** CPF/CNPJ No.: **26.921.551/0001-81**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres (10/08/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

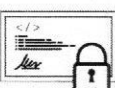
8
3

Valor da certidão.....:R\$51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:10/08/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213115581

Fls. 005



42000232131155810862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/08/2023 às 13:44:54

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1311 5581 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Govorno do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



546

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.			Protocolo: GCG2300944649
NIRE : 52300012988 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 52300012988	CNPJ 26.921.551/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/1991	Início de Atividade 01/03/1991
Endereço Completo Avenida OLINDA, Nº 960, QUADRAH4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307, PARK LOZANDES - Goiânia/GO - CEP 74884-120			
Objeto Social A) ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, SANEAMENTO, ELETRICIDADE, TELECOMUNICACOES, SINALIZACAO VIARIAS E URBANAS B) CONSULTORIA TECNICA EM GERAL C) LOCACAO DE MAO-DE-OBRA D) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL E) ADMINISTRACAO DE CONCESSOES E SERVICOS PUBLICOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE F) IMPLANTACAO E OPERACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ONDE FOR APLICAVEL A VARRICAO MANUAL E MECANIZADA AJARDINAMENTO, PLANTIO, REPLANTIO, MANUTENCAO COM CONSERVA E LIMPEZA DE PARQUES, VIAS PUBLICAS, MOVEIS, IMOVEIS COM HIGIENIZACAO, DESINFECACAO, COLETA, TRANSBORDO, TRATAMENTO E A DESTINACAO PARA OS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (DOMICILIARES), DO SERVICO DE SAUDE (HOSPITALARES), DA CONSTRUCAO CIVIL (ENTULHOS) E AFINS G) IMPLANTACAO, OPERACAO, EXPLORACAO DE ATERROS SANITARIOS, INCLUSIVE EM PROJETOS DE BIOGAS, RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E AFINS H) TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS, VISANDO O APROVEITAMENTO ENERGETICO E NA PRODUCAO DE ARTIGOS RECICLADOS I) TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E LIQUIDOS, PRODUTOS QUIMICOS, DESCARTAVEIS E RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS J) PRESTACAO DE SERVICOS DE LEITURA E MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA E CONSUMO DE AGUA K) PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, INDEPENDENTEMENTE DE SUA FORMA LEGAL L) GARAGEM, OFICINA E ESTACIONAMENTO DE MAQUINAS E VEICULOS DE USO PROPRIO M) ALMOXARIFADO, GUARDAMOVEIS E OUTROS BENS N) SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA COMPANHIA O) POSTO DE COMBUSTIVEL - PARA ABASTECIMENTO DE FROTA PROPRIA.			
Capital Social R\$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões e cinco reais e sessenta centavos) Capital Integralizado R\$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões e cinco reais e sessenta centavos)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa AIRES MARTINS 087.737.181-49		Término do mandato 30/12/2024	Cargo Conselheiro da administração
Nome da pessoa MARCELO PASSOS MARTINS 765.355.091-68		Término do mandato 30/12/2024	Cargo Diretor presidente
Último Arquivamento Data 02/08/2023	Número 52901098593	Ato/eventos 007 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 52900527636 CNPJ: 26.921.551/0002-62			
Endereço Completo (FAZENDA SANTA FILOMENA, Nº SN, QUINHÃO 02 GLEBA 1 C, ZONA EXPANSÃO URBANA, Cidade Ocidental, GO, CEP:72880970)			
2- NIRE: 52900613281 CNPJ: 26.921.551/0003-43			
Endereço Completo (RUA 73, Nº SN, QD-40, LT-03, CENTRO, São Simão, GO, CEP:75890000)			
3- NIRE: 52900623422 CNPJ: 26.921.551/0004-24			
Endereço Completo (RUA Herculano Meireles, Nº S/N, QUADRA 127; LOTE 03; , Parque Estrela Dalva I, Luziânia, GO, CEP:72820350)			
4- NIRE: 31902498954 CNPJ: 26.921.551/0005-05			
Endereço Completo (RUA ANTONIO LUIZ DANTAS, Nº 406, QUADRA180 LOTE 01, BAIRRO BRASIL, Santa Vitória, MG, CEP:38320000)			
5- NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 26.921.551/0006-96			



147

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. NIRE : 52300012988 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	Protocolo: GOC2300944649
Endereço Completo (RUA MUNICIPAL AVR 342, Nº sn, ATERRO SANITÁRIO ÁGUA DA JACUTINGA , Fazenda Humaitá, Avaré, SP, CEP:18709899) 6- NIRE: 52901026291 CNPJ: 26.921.551/0007-77	
Endereço Completo (AVENIDA NACIONAL ESQ C RUA JOSE R DE PAIVA E RUA PROF PEDRO, Nº S/N, QUADRA 09 LOTE 01 A 16 E 25 A 33 , POLO CENTRO 1º E 2º ETAPAS, Anápolis, GO, CEP:75130300) 7- NIRE: 52901032827 CNPJ: 26.921.551/0008-58	
Endereço Completo (RUA 6, Nº 24, QUADRA 06 LOTE 24, 25, 26 E 27 , CHACARAS SANTA MARIA, Valparaíso de Goiás, GO, CEP:72875202) 8- NIRE: 33901617111 CNPJ: 26.921.551/0009-39	
Endereço Completo (RUA RAUL ALFREDO DE ANDRADE, Nº S/N, QUADRA6305 LOTE 1177 , CAXITO, Maricá, RJ, CEP:24910530) 9- NIRE: 52901098593 CNPJ: 26.921.551/0010-72	
Endereço Completo (RUA ASSEMBLEIA DE DEUS (ANTIGA W-6), Nº S/N, QUADRA11 LOTE 14 , SETOR EPAMINONDAS II, Jataí, GO, CEP:75805125)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2023, às 08:17:12 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código X3A8NHIK.



GOC2300944649

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 Secretário(a) Geral

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.



Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, **13/04/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** – CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** – CPF **718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** – CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, ao regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como: limpezas públicas, aterros sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico, também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício fechado. - **02** – Proposta de aprovação das **demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva – CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo todo o estoque do período de produtos à serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, expôs as

B

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

149



demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditora Independente Sra. **Walkíria da Silva Alencar** – CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 24/03/2023. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** – conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R\$ 4.126.507,29** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos) para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R\$ 206.325,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte cinco reais, trinta e seis centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R\$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos vinte mil, cento oitenta um reais, noventa e três centavos). – **04) Aumento do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social** – O capital da sociedade será elevado para o valor de R\$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), sofrendo o aumento no valor de R\$ 11.000.001,01 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor para R\$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	60.945.105,61
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	54.900,00
Totalizando	100,0%	10.989.012	61.000.005,61

Os senhores acionistas pediram ao Contador que esclarecesse o porquê das inclusões das pautas: Destino do lucro líquido e Aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que: O destino do lucro líquido no exercício já é previsto na Lei das S/As – Lei 6.404/76, em seus Artigos 124 e 136, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado a Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigatoriedade legal. O aumento do capital social vem atender o desejo da diretoria, pelo fato da Companhia buscar participar de novas concorrências, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá concorrer a obras de maior valor licitado. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/econômicas, destinação do lucro líquido e aumento do capital social, que foram submetidas a análise e questionamentos, ficando demonstrado o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.017 do dia 10/04/2023, páginas 67 a 69** e **jornal Diário da Manhã nº 12.671 de 10/04/2023 página 15**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Decidiram, também, destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, valores apresentados em pauta. Concordaram em não fazer distribuição

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

150



de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 13 de abril de 2023.

Aires Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2.
CPF. 135.148.811-20

Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485.
CPF.035.202.281-73.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:42 SOB Nº 20231069014.
PROTOCOLO: 231069014 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474302. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Publicidade Legal

Departamento Comercial - (62) 985334891 comercial@dm.com.br

AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO S/A CNPJ: 02.876.704/0001-58

RELATÓRIO DA DIRETORIA: São Francisco S/A. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Rio Verde-GO, 25 de Março de 2023. A diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Table with columns for 2022 and 2021, divided into ATIVO (CIRCULANTE, DISPONÍVEL, etc.) and PASSIVO (CIRCULANTE, SALÁRIOS E ENCARGOS, etc.).

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table showing RECEITA OPERACIONAL, DESPESAS OPERACIONAIS, and other financial metrics for 2022 and 2021.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ACUMULADO

Table showing SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO, REVERSO DEPRECIADO, and SALDO FINAL DO EXERCÍCIO for 2022 and 2021.

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO

Table showing RECEITAS, MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS, and other value-added components for 2022 and 2021.

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO

Table showing RECEITAS, MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS, and other value-added components for 2022 and 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - OBRIGACIONES: Aluguel de Imóveis, Propriedades. 2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. 3 - Agradecimentos aos demonstrantes presentes.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - OBRIGACIONES: Aluguel de Imóveis, Propriedades. 2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. 3 - Agradecimentos aos demonstrantes presentes.

DIRETOR: PAUL HENRI MADELAINE MARIÁ ABRUNHO/21386012/2068

CONTOADOR: CLAUDETE MULLER/78078105053

QUEBEC CONSTRUTORES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de Abril de 2023.

Relatório da Diretoria: Quebec Construtores e Tecnologia Ambiental S/A. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprova o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Table with columns for Acionistas, Nº Ação, and Valor, listing shareholders and their respective shares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS. Gabinete do Prefeito Municipal. Decreto nº 289, de 25 de Abril de 2023.

AMPLA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Assembleia Geral Extraordinária Convocação.

ASSINATURA ELETRÔNICA. Certificado que permite a empresa QUEBEC CONSTRUTORES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A emitir documentos digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS. Gabinete do Prefeito Municipal. Decreto nº 278, de 25 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPAHIPA. Pregão Eletrônico Nº 023/2023. Objeto: Manutenção de limpeza pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS. Gabinete do Prefeito Municipal. Decreto nº 278, de 25 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAHIPA - GO. Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCUBERTO. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Objeto: Aquisição de material de identidade visual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS. Gabinete do Prefeito Municipal. Decreto nº 278, de 25 de Abril de 2023.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
SIM AVIAÇÃO LTDA, CNPJ 48.951.210/0002-72 torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença de Instalação para atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (abastecimento de aeronaves), à Av. Sucuri, 2032, Aeroporto Santa Genoveva, CEP 74673-100 - Goiânia - GO.

Protocolo 376915

Bela Mares Incorporações Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Valparaíso de Goiás-GO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a construção do empreendimento denominado Residencial Costa Brava, situado no Lote Chácara nº 08, da Quadra 1, Loteamento CHÁCARAS ANHANGUERA GLEBA "C", Zona Suburbana de Valparaíso de Goiás-GO, onde serão edificadas 72 unidades habitacionais.

Protocolo 376917

POSTO XAVIER LTDA, CNPJ 36.209.1300001-86, situado no endereço Av. Michelli Santinoni, nº 53, Centro - IpameriGO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ipameri - SEMMA, a Licença Ambiental Municipal de Operação nº 0022020 (3ª via) válida até 30/06/2023, para a seguinte atividade CNAE 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 376951

Magic Games Empreendimentos Comerciais LTDA torna pública que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, o requerimento de sua Licença de Instalação e Operação para Parque de Diversão no local Av Deputado Jamel Celicio, 3300, B35

Protocolo 376961

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA MAIS LEITE DE PETROLINA DE GOIÁS E REGIÃO - COOPER MAIS LEITE CNPJ: 45.793.497/0001-80 N.I.R.E: 52400036927

O Presidente da Cooperativa, Sr. Jânio Carlos da Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 21 (vinte e um), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de maio de 2023 na Fazenda Samambaia, S/N, KM 1.5, Zona Rural, CEP 75.480-000, Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, às 17:30 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e as 19:30 horas em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **ORDEM DO DIA I - Assembleia Geral Extraordinária** 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, do exercício de 2022; 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4) Reforma do Estatuto Social; 5) Rerratificação da Ata da Assembleia de Constituição, realizada em 18/03/2022; 6) Rerratificação da Ata da Assembleia Extraordinária, realizada em 29/09/2022. 7) Quaisquer assuntos de interesse social. **NOTA 01 - Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 21 (vinte e um);** Petrolina de Goiás - GO, 26 de abril de 2023 Jânio Carlos da Costa Presidente da Cooperativa.

Protocolo 376987

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988. **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.** Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, **13/04/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas

2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta **ORDINÁRIA**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01) Relatório da Diretoria**, que foi apresentado pelo Diretor Presidente **Aires Martins**, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, ao regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados as atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como: limpezas públicas, aterros sanitários e o incremento na construção civil com foco em saneamento básico, também elogiou todo seu corpo técnico, diretores, pelas metas alcançadas no exercício fechado. - **02 - Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis** do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo todo o estoque do período de produtos a serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes, expôs as demonstrações financeiras contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditora Independente Sra. **Walkiria da Silva Alencar** - CRC-GO 11.601-O e CVM 11.436, com data de 24/03/2023. **03) - Destino do Lucro Líquido do exercício** - conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76, destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de **R\$ 4.126.507,29** (quatro milhões, cento vinte seis mil, quinhentos sete reais, vinte nove centavos) para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, no valor de R\$ 206.325,36 (duzentos seis mil, trezentos vinte cinco reais, trinta e seis centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, no valor de R\$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos vinte mil, cento oitenta um reais, noventa e três centavos). - **04) Aumento do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social** - O capital da sociedade será elevado para o valor de R\$ 61.000.005,61 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta um centavos), sofrendo o aumento no valor de R\$ 11.000.001,01 (onze milhões, um real e um centavo), o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor para R\$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas: Acionistas. % Nº. Ações Valor. Aires Martins 99,91% 10.979.012 60.945.105,61 Tâmara Marya Alves Marques. 0,09% 10.000 54.900,00 Totalizando 100,0% 10.989.012 61.000.005,61 Os senhores acionistas pediram ao Contador que esclarecesse o porquê das inclusões das pautas. Destino do lucro líquido e Aumento do Capital social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que: **03**



destino do lucro líquido no exercício já é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 124 e 136, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado a Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigação legal. O aumento do capital social vem atender o desejo da diretoria, pelo fato da Companhia buscar participar de novas concorrências, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma poderá concorrer a obras de maior valor licitado. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta: Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras/ econômicas, destinação do lucro líquido e aumento do capital social, que foram submetidas a análise e questionamentos, ficando demonstrado o bom desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, **aprovaram**, sem restrições, o Relatório da diretoria, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no **Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.017 do dia 10/04/2023, páginas 67 a 69 e jornal Diário da Manhã nº 12.671 de 10/04/2023 página 15**, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Decidiram, também, destinar o lucro apurado no exercício para as contas: 5% (cinco por cento) para a **Reserva legal**, e 95% (noventa e cinco por cento) para **Lucros Acumulados**, valores apresentados em pauta. Concordaram em não fazer distribuição de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira dos exercícios passados, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento **NÃO PERMANENTE**. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 13 de abril de 2023. Aires Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretária Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO CT. 007159/0-2. CPF. 135.148.811-20 Visto Advogado Ana Luiza Moreira Ribeiro OAB-GO 44.485. CPF.035.202.281-73. MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ASSINATURA ELETRÔNICA Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por: IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) CPF/CNPJ Nome 03520228173 ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO 08773718149 AIRES MARTINS 13514881120 MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA 71820582191 TAMARA MARYA ALVES MARQUES
JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:42 SOB Nº 20231069014. PROTOCOLO: 231069014 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474302. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETARIA-GERAL www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 376986

Aviso de Publicação

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), torna público que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
32861 - HUGO	COMPRA MENSAL DE DIETAS ENTERAIS
32856 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS SEMIPERMANENTES
32827 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS CORRELATOS
32779 - HUGO	COMPRA MENSAL DE EPI'S
32750 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS
32749 - HUGO	COMPRA MENSAL DE FIOS CIRURGICOS
32748 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MATERIAIS ESPECIAIS
32747 - HUGO	COMPRA MENSAL DE CURATIVOS
32745 - HUGO	COMPRA MENSAL DE QUIMICOS
32734 - HUGO	COMPRA MENSAL DE DIETA PARENTERAL
32733 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
32730 - HUGO	COMPRA MENSAL DE SOROS FISIOLÓGICOS
32727 - HUGO	COMPRA MENSAL DE MEDICAMENTOS GERAIS

Critério de Julgamento: Menor preço

Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site institutocem.org.br, no link [acesso à informação](#) e no endereço: Avenida Primeira Radial esquina com a Quinta radial, Goiânia-GO, ramal, 3201-4399.

Departamento de Compras
compras@hugo.org.br

Protocolo 377027

EROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, devidamente inscrita no CNPJ de nº 28.843.174/00001-35, torna público que requereu a Licença de Corte de Árvores Isoladas - CAI referente ao processo nº 72700/2023 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no município de GUAPO-GO-, para Aprovação e Instalação do Loteamento Porto Belo em Guapo- Goiás, CEP: 75.350-000.

Protocolo 377059

LUCINÉIA GERALDA DA ROCHA ALVES, CPF 846.321.356-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Glória-SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada/LAS para barragem e a Licença de Operação/LO para pivot central, sito Sítio Santa Lúcia, zona rural, município de Nova Glória/GO.

Protocolo 377069

GERALDO COELHO VAZ, CPF 002.658.881-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvéria-SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para duas barragens, B1 (40.561,72 m²) e B2 (25.486,79 m²), sito à Fazenda Ouro Verde, zona rural, município de Silvéria GO.

Protocolo 377073

TREVISAN AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.011.303/0008-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO a Licença de Instalação e Operação para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, situada na Rua Nove, Quadra M, Lote 02, Cidade Empresarial Nova Aliança, Rio Verde/GO.

Protocolo 377078

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 CNPJ 26.921.551/0001-81
 NIRE 52300012988
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, 13/04/2023, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadras H4 lotes 01/03 - nº 960 - 2º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complex) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.864-120, reuniram-se os acionistas da Companhia QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sob o regime de administração do Diretor Presidente, Sr. AÍRES MARTINS - CPF 087.737.121-49, que no ato nomeou a acionista e Diretora Administrativa, Sr. TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - CPF 135.148.811-20 e CRC-GO 097159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa. Abertos os trabalhos, na pauta ORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas nos seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: 01) Relatório da Diretoria, que foi apresentado pelo Diretor Presidente Aires Martins, onde explicou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, bem como, no regime tributário que será mantido no exercício de 2023 e outros procedimentos adotados pela empresa, relacionados às atividades econômicas, que serão mantidas e exercidas até o momento, como: Impostos públicos, alvarás sanitários e o andamento na construção civil com foco em saneamento básico, também explicou todo seu curso técnico, direções, pelas metas alcançadas no exercício fechado, - 02 - Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antão Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encerrou o demonstrativo e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis-financeiros da Companhia, onde, apresentou aos acionistas o registro de inventário, contendo todo o catálogo do período de produção à serem utilizados na prestação de serviço, para o exercício seguinte; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 4.040/76 Art. 178, as demonstrações financeiras da Companhia; comentários sobre o exercício do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro foi ocasionado pelo empenho dos gestores que procuraram obter custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não ocorreu com trabalho de Companhia junto aos seus clientes, após as demonstrações financeiras-contábeis, os quais, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, sendo posteriormente, emitidos os Pareceres da Auditoria Independente Sra. Walkiria da Silva Alencar - CRC-GO 11.601-0 O/CVM 11.436, com data de 24/03/2023. 03) - Destino do Lucro Líquido do exercício - conforme determina os Artigos 124 e 135 da Lei 6.404/76, apontar o lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 4.126.597,29 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) para a Reserva legal, no valor de R\$ 208.326,26 (duzentos e seis mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para Lucros Acumulados, no valor de R\$ 3.920.181,93 (três milhões, novecentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais, noventa e três centavos). - 04) Aumento do Capital Social - Artigo 5º do Estatuto Social - O capital da sociedade será aumentado por um valor de R\$ 61.000.005,01 (sessenta e um milhões, cinco mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos), sofrendo o aumento no valor de R\$ 11.000.001,01 (onze milhões, um mil e um centavo), e aporte virá da conta contábil Lucros Acumulados, com o acréscimo do valor na capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor por R\$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seis acionistas:

Acionistas,	%	Nº. Ações	Valor.
Aires Martins	99,91%	10.979.012	60.945.105,61
Tâmara Marya Alves Marques	5,09%	10.000	55.460,35
Totalizando	100,0%	10.989.012	61.000.565,96

Os senhores acionistas pediram ao Contador que esclarecesse o porquê das inclusões das pautas: Destino do lucro líquido e Aumento do Capital Social. O contador Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, esclareceu que, O destino do lucro líquido no exercício já é previsto na Lei das S/A's - Lei 6.404/76, em seus artigos 124 e 138, dados mencionados na pauta, os 5% do lucro que é destinado à Reserva Legal, que tem por objetivo futuro o aumento do capital social, sendo uma obrigação legal. O aumento do capital social vem atender o desejo do diretoria, pela falta da Companhia buscar participar de novas conquistas, junto aos potenciais clientes, visto que, o capital social reflete a segurança da empresa junto a terceiros. Dessa forma, pediram a abertura de maior valor bilatral. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas em pauta, Relatório da diretoria e balanço patrimonial, inventário e outras demonstrações financeiras-contábeis, destinação de lucro líquido e aumento do capital social, que foram submetidas a análise e questionamentos, ficando demonstrativo e honra desempenho e da saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e esclarecidos com os dados e números apresentados, aprovaram, sem restrição, o Relatório da diretoria, o inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício em pauta e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.017 do dia 10/04/2023, páginas 67 a 69 e jornal Diário da Manhã nº 12.874 de 10/04/2023 página 18, conforme determina os Artigos 124 e 135 da Lei 6.404/76. Declaramos, também, destinar o lucro apurado no exercício, para as contas 5% (cinco por cento) para a Reserva legal e 95% (noventa e cinco por cento) para Lucros Acumulados, usaremos a presente ata, em não fazer distribuição de lucro aos acionistas, pela dificuldade financeira do exercício passado, optando por manter maior liquidez no caixa da Companhia. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de fundação NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembleia, levantou-se a presente Ata de Assembleia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO, Assinaturas digitais - LC nº 147/2015 - IN DREI nº 02/2018. AÍRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

Goiânia (GO), 13 de abril de 2023.
 Aires Martins - Diretor Presidente
 Tâmara Marya Alves Marques - Secretária
 Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 097159/0-2, CPF 135.148.811-20
 Ana Luiza Moreira Ribeiro - OAB-GO 44.486, CPF 035.202.281-73

ASSINATURA ELETRÔNICA
 Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ
 03520228175
 08773712149
 13514881120
 71820582191

JUCEG
 JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
 JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
 JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

PAUTA NOME DO EMPREENDEDOR: MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
 SECRETARIA: TÂMARA MARYA ALVES MARQUES
 www.portaldoempresario40.org.br

Atividade: Edição digital, Jornal de Publicidade Legal

GOIÂNIA-GO



República Federativa do Brasil
 Estado de Goiás
 Comarca da Capital
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
 CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com Rua C-211, Nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5,6 e 7 - Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220
 E-mail: contato@1rigo.com.br
 Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES
 OFICIAL DE REGISTRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a empresa **3T Holding E Participações Eireli**, inscrita sob o CNPJ n. 30.383.571/0001-13, representada por seu sócio administrador, o Sr. TIAGO OLIVEIRA, inscrito sob CPF n. 710.588.341-34; à empresa **TYLER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 03.694.646/0001-04, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. THIAGO CAMARA SAMPAIO, inscrito sob o CPF n. 715.485.051-53; e o Sr. **TIAGO OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF: 710.588.341-34, neste ato como avalista; à comparecerem a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente à Cédula de Crédito Bancário n. 112638 com Alienação Fiduciária de Um lote de terras para construção urbana de nº 18, da quadra 81, sito à Rua 03, no Setor Central, nesta capital, alienado fiduciariamente à **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIAO METROPOLITANA DE GOIANIA LTDA - SICOOB SECOVICRED** consoante ao(s) registro(s) R-11 da matrícula n. 70.272. O valor do débito até 24/04/2023 era de R\$ 428.290,95 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação.

**Lais Romualdo Silva
 Escrevente Autorizada**



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
 Acesso livre para todos os estados brasileiros.
 A íntegra dessa publicação está disponível no site:
 jplBrasil.com
 A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

00'03- 17:44:57 2023.04.26
 JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
 LTDA:49318651090113
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



156



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 007159, inscrito no CPF nº 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 14:17 SOB Nº 20231132263.
PROTOCOLO: 231132263 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305654653. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

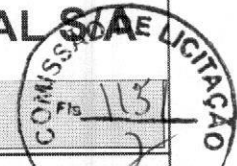
Handwritten mark resembling a stylized 'f' or 'l'.

Handwritten signature or mark.

Handwritten number '3'.



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ-MF 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A., nos termos da Lei 6.404, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. A Administração informa que a Auditoria das Demonstrações Financeiras foi conduzida pela RT Walkiria da Silva Alencar, auditor independente, inscrita no CRC-GO 11.601-O, com registro na CVM nº 11.436, e que após análise de seus relatórios, concordamos com o integral teor das demonstrações financeiras assim como, com o relatório dos auditores independentes. Aproveitamos o ensejo, agradeceremos os esforços de todo o quadro de colaboradores, e a confiança de seus conselheiros, fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possível alcançar o êxito neste exercício ora encerrado.

Goiânia-GO., 31 de dezembro de 2022.

Aires Martins
AIRES MARTINS
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL		
Levantado em 31 de Dezembro - Em R\$		
	2022	2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	99.215.323	95.689.191
Caixa e Equivalentes de caixa	2.811.702	931.633
Clientes	32.867.046	31.801.184
Créditos "sub judice"	20.591.404	20.591.404
Estoques	15.832.528	1.900.080
Tributos a Recuperar	11.704.430	11.691.083
Adiantamentos	5.504.244	463.196
Outros Créditos	9.803.970	28.310.611
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.163.982	13.158.764
Investimentos	6.350.305	6.808.809
Imobilizado Líquido	21.813.677	6.349.955
TOTAL DO ATIVO	127.379.305	108.847.955
PASSIVO		
CIRCULANTE	21.898.718	20.227.465
Fornecedores	208.676	103.573
Obrigações Tributárias	5.061.986	5.239.879
Obrigações Trabalhistas e Sociais	4.866.008	2.902.384
Empréstimos e Financiamentos	7.247.489	4.419.868
Outras Contas a Pagar	4.515.560	7.561.761
NÃO CIRCULANTE	21.443.069	18.104.144
Obrigações Tributárias	12.682.053	16.730.891
Empréstimos e Financiamentos	8.761.016	1.373.253
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.037.518	70.516.346
Capital Social Integralizado	50.000.004	50.000.004
Lucros Acumulados	11.028.586	(2.492.586)
Reserva Legal	2.167.708	2.167.708
Lucros a Realizar	20.841.220	20.841.220
TOTAL DO APASSIVO	127.379.305	108.847.955

Aires Martins
AIRES MARTINS
Presidente

Mauro Antonio Pereira D Silva
MAURO ANTONIO PEREIRA D SILVA
CT CRC-GO 007159/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Apurado em 31 de Dezembro - Em R\$		
	2022	2021
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE		
RECEITA BRUTA	164.301.503	124.520.892
(-) Deduções	(23.412.409)	(10.894.732)
(=) RECEITA LÍQUIDA	140.889.095	113.626.160
(-) Custos Diretos S/ Serviços	(58.256.429)	(45.695.195)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	82.632.666	67.930.965
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(76.618.576)	(65.860.200)
Despesas Administrativas	(39.014.878)	(34.040.067)
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas Tributárias	(314.303)	(148.525)
Despesas/Receitas Financeiras	(5.866.207)	(3.145.282)
Outras Despesas/Receitas	(31.423.188)	(28.526.326)
(=) LUCRO OPERACIONAL	6.014.090	2.070.765
Provisão para IRPJ e CSLL	(1.887.583)	(359.821)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.126.507	1.710.944

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Aires Martins
AIRES MARTINS
Presidente

Mauro Antonio Pereira D Silva
MAURO ANTONIO PEREIRA D SILVA
CT CRC-GO 007159/O-2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Levantado em 31 de Dezembro - Em R\$					
FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL ACUMULADO	LUCROS	RESERVA LEGAL	LUCROS A REALIZAR	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2020	50.000.004	8.472.101	1.744.103	20.841.220	81.057.428
Resultado do Exercício	-	1.710.944	-	-	1.710.944
Transf. Para Reservas	-	(423.605)	423.605	-	-
Ajustes Patrimoniais	-	(2.842.096)	-	-	(2.842.096)
SALDO EM 31/12/2021	50.000.004	6.917.344	2.167.708	20.841.220	79.926.276
Resultado do Exercício	-	4.126.507	-	-	4.126.507
Transf. Para Reservas	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-
Ajustes Patrimoniais	-	(15.265)	-	-	(15.265)
SALDO EM 31/12/2022	50.000.004	11.028.586	2.167.708	20.841.220	84.037.518

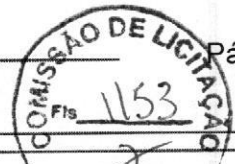
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.921.551/0001-81, iniciou suas atividades no ano de 1991, tendo como objetivos sociais à prestação de serviços de elaboração e execução de projetos de construção, saneamento básico, elaboração e execução de projetos de eletricidade, consultoria técnica em geral, serviços na área de telecomunicações em geral e elaboração e execução de projetos de tecnologia ambiental, a prestação de serviços de asseio, conservação, limpeza, higienização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de engenharia, locação de mão-de-obra e outros. Possui sede social na v. Olinda, Qd H-4, Lts 01/03, Nº 966, 23º Andar, Salas 2.303/2.307, Edifício Torre Comercial I, Loteamento Park Lozandes, Goiânia (Go), Cep 74884-120.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, com observância das normas relativas às sociedades por ações. Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, estão em conformidade com a legislação comercial, fiscal, tributária, as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB), os pronunciamentos, e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações con-

159



69

FINANCEIRAS*

Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

ÊNFASE

Fômites contratados para a execução dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022, após a data de encerramento daquele exercício social. Desta forma, não pudemos acompanhar os procedimentos de auditoria em relação aos estoques de forma a certificar a fidedignidade de seus registros, os critérios de avaliação e realização ocorridas no período, na qual não existe ressalva.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Cia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Cia é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo

profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Conduzimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 24 de março de 2023.


WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR
AUDITOR INDEPENDENTE
CRC-GO 11.601-0 OVM 11436

Protocolo 372765

RODOGYN LOGISTICA, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 22.032.781/0001-39, sediada na Rua C152, n.272, Jd. America, Goiânia-GO, torna público que está requerendo da Agencia Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença ambiental Previa, Instalação e Funcionamento para atividade Transporte Rodoviario de Carga Perigosa e não Perigosa no endereço Al. Das Industrias, Qd.10, Lote 2ª, Polo Empresarial Marília Pires Perillo, Senador Canedo-GO

Protocolo 372778

ATACADAO S.A. CNPJ: 75.315.333/0117-39, ROD BR 060, SN, setor industrial/Vila Mariana - CEP: 75909-651-Rio Verde/GO, torna publico o pedido de renovação da licença de Operação, atividade junto a SEMMA - Rio Verde, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercadados.

Protocolo 372788

PAI E FILHO CERÂMICA RIOS LTDA, torna público que RECEBEU da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUAPÓ, A Licença de OPERAÇÃO p/ fabricação de ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, na Cerâmica Rios, ZR- Guapó - GO.

Protocolo 372781

Aviso de Publicação

O Instituto Cem, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 12.053.184/0008-03, gestora da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa / GO, torna publico que, a partir de hoje receberá propostas para os seguintes atos convocatórios

Ato Convocatório Nº	Descrição/Objeto
31120 - FORMOSA	MENSAL MAT. COMBATE POMBOS
31707 - FORMOSA	MENSAL MATERIAL AMBULATORIAL
31708 - FORMOSA	MENSAL P/ PRÁTICAS INTEGRATIVAS
31709 - FORMOSA	MENSAL CARIMBOS
31710 - FORMOSA	MENSAL P/ ENDOSCOPIA

31711 - FORMOSA	MENSAL PARA CME
31713 - FORMOSA	MENSAL MAT. MULTIPROFISIONAL
31714 - FORMOSA	MENSAL MATESCRITÓRIO NEPE
31715 - FORMOSA	MENSAL P/ HEMODIÁLISE
31716 - FORMOSA	MENSAL HIGIENE E LIMPEZA
31717 - FOLRMOSA	MENSAL MAT. RECARGA EXTINTORES
31718 - FORMOSA	MENSAL EXPEDIENTE
31719 - FORMOSA	MENSAL MEDICAMENTOS HEMODIÁLISE
31732 - FORMOSA	MENSAL MAT. P/ ESPIROMETRIA

Critério de Julgamento: Menor preço
Todas as informações referentes ao ato convocatório, condições de participação, critério de julgamento encontram-se disponibilizados no site institutocem.org.br, no link [acesso à informação](#) e no endereço da Matriz, Avenida Jamel Cecilio, 2496, Jardim Goiás, Goiânia-GO, telefone (62) 3157.0732.
Departamento de Compras - comprasmatriz@institutocem.org.br

Protocolo 372847

AUTO POSTO NOVO GAMA LTDA CNPJ: 20.168.440/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás a Licença de Ambiental de Instalação/Reforma nº 44/2023 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veiculos Automotores, estabelecido na Rua 23, Quadra 470 Lote 2,4,6, Pedregal MT - Novo Gama - GO CEP: 72.860-433.

Protocolo 372867



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ-MF 26.921.551/0001-81

NIRE 52300012988

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Pratizatos Acionistas. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a apreciação de V.S.s., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A... em termos do art. 6.º do C.A.

Goiania-GO, 31 de dezembro de 2022.

Artes Martins, Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINAO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.921.551/0001-81, inicitou suas atividades no ano de 1991, tendo como objetivos sociais a prestação de serviços de elaboração e execução de projetos de construção, saneamento básico, elaboração e execução de projetos de obração, construção técnica em geral, sempre no âmbito de abrangências em geral e elaboração e execução de projetos de tecnologia ambiental, a prestação de serviços de consultoria, limpeza, higienização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de engenharia, locação de mão-de-obra e outros. Possui sede social em Goiânia, GO, na Av. D-101/03, nº 960, 2º andar, Sobrã, 2.303/2.373, Edifício Torre Comercial 1, Lotissement Park Interativo - Goiânia - GO, CEP 74844-000.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DML), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial. No 10/40/2002, com alterações das normas relativas às sociedades por ações. Lei 6.404/76 e alterações posteriores (como a Lei 11.180/2005 em concordância com a legislação comercial), de forma geral, as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB), os pronunciamentos e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Table with financial ratios and performance indicators. Columns include UNID., FÓRMULA, and values for 2022 and 2021. Rows include COEFICIENTES, LÍQUIDA GERAL, LÍQUIDA CORRENTE, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de Dezembro - Em R\$
Table showing assets (ATIVO) and liabilities/equity (PASSIVO) for 2022 and 2021.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETOS CONTÁBEIS ADOTADOS
3.1 - O Regime de Contabilidade adotado pela Companhia é o Regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhos ou incomes, independentemente de seu efetivo movimento ao pagamento.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Apurado em 31 de Dezembro - Em R\$
Table showing income statement components for 2022 and 2021, including revenue, expenses, and profit.

NOTA 04 - AVALIAÇÃO E VALOR PRESENTE
4.1 - As demonstrações contábeis sobre a elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características inerentes a essas demonstrações contábeis, a saber: a natureza dos dados apresentados, a confiabilidade, a relevância, a objetividade e a imparcialidade.

ILMO SR. SOCIOS E ADMINISTRADORES
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
GOIÂNIA-GO.
ARTE MARTINS, PRESIDENTE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Levantado em 31 de Dezembro - em R\$
Table showing cash flow components for 2022 and 2021, categorized by operating, investing, and financing activities.

NOTA 05 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DEPENDENTES
5.1 - Os instrumentos financeiros não dependente incluem aplicações financeiras, contas e receitas e outros pagáveis, incluindo taxa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como valores a receber e outros direitos. Instrumentos financeiros não dependente são reconhecidos inicialmente pelo valor justo recebido pelo emissor, de acordo com o reconhecimento contábil.

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
O PLANO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
O PLANO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Levantado em 31 de Dezembro - Em R\$
Table showing changes in equity components for 2022 and 2021, including capital, reserves, and profit.

NOTA 06 - AVALIAÇÃO E VALOR PRESENTE
6.1 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e pressupostos, tais como: mensuração de perdas e despesas, estimativas de vida útil de deteriorados ativos e outros similares. Os resultados estão sujeitos a alterações devido a novas informações, alterações de estimativas e pressupostos.

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
O PLANO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
O PLANO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



161



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 007159, inscrito no CPF nº 13514881120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13514881120	007159	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 14:23 SOB Nº 20230969780.
PROTOCOLO: 230969780 DE 14/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305023289. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 118.283.644,36	R\$ 127.379.304,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 105.124.881,11	R\$ 99.215.323,40
DISPONÍVEL		R\$ 931.632,99	R\$ 2.811.702,07
CAIXA GERAL		R\$ 619.118,11	R\$ 1.011.745,51
CAIXA - MATRIZ		R\$ 539.578,35	R\$ 12.494,58
CAIXA - SCP FILIAL I/0002- C. Ocidental.		R\$ 8.031,10	R\$ 8.031,10
CAIXA- FILIAL II/0003 - São Simão.		R\$ 715,70	R\$ 715,70
CAIXA FILIAL III/00004- LUZIÂNIA		R\$ 70.792,96	R\$ 7.736,40
ADMINISTRADORAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL CHEQUE FACTORING LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 982.767,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.643,49	R\$ 1.604.263,53
BANCO ITAU S/A - C/C 21120-0		R\$ 2.243,90	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A - C/C 43234-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) BRADESCO S/A - C/C 70022-3		R\$ (1.000,00)	R\$ 0,00
BANCO ITAU AG.4417 CTA.C/34656-8		R\$ 4.294,80	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A- C/C 78234-3		R\$ 300,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU AG.4417 CTA.C/34657-6		R\$ 1.866,60	R\$ 0,00
BANCO INDUSVAL- C/C 259721.007-5		R\$ 901,19	R\$ 0,00
BANCO INDUSVAL -259721.000-8		R\$ 2.222,72	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL- C/C 1456-0		R\$ 6.044,60	R\$ 4.883,48
(-) BANCO SICOOB- C/C 518-5		R\$ (23,72)	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A- 14288-4		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU S/A-C/C 50505-2		R\$ 1,62	R\$ 636.048,35
BANCO BRADESCO-C/C-85449-2		R\$ 300,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA S/A- C/C 000082957		R\$ 1.372,26	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG:5474 CTA. C/3079-1		R\$ 90,56	R\$ 0,00
BANCO SOFISA AG:78 Cta Corrente: 9973		R\$ 17,96	R\$ 10.880,72
BANCO SANTANDER C/C 13008150		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SOFISA C/C 10173		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
BANCO SOFISA C/C 10572		R\$ 0,00	R\$ 252.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2024-2		R\$ 0,00	R\$ 439,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 293.871,39	R\$ 195.693,03
BRADESCO S/A -CONTA 0085449-2		R\$ 54.412,96	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



163

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRADESCO -CONTA 0078234-3		R\$ 27,68	R\$ 0,00
BRADESCO -CONTA 0043234-2		R\$ 3.553,83	R\$ 6.362,05
BANCO ITAÚ S/A - CONTA 14288-4		R\$ 125.762,38	R\$ 181.579,03
BANCO SAFRA - CONTA 008295-7		R\$ 5.086,59	R\$ 0,00
BRB S/A - CDB /RDB		R\$ 500,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A- 50505-2		R\$ 576,85	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER C/C 130081506		R\$ 2.951,10	R\$ 7.751,95
BANCO SOFISA C/C 997-3 RENDA FIXA		R\$ 101.000,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 31.801.183,69	R\$ 19.807.215,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 28.986.163,79	R\$ 16.992.195,96
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO PARQUE		R\$ 0,00	R\$ 20.979,00
CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DAS GARCAS		R\$ 0,00	R\$ 5.370,00
GOLD NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI		R\$ 3.378,39	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 1.114.024,09	R\$ 374.541,22
MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS		R\$ 2.783.224,84	R\$ 1.688.952,68
PIRAJUBA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 921,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 163.764,59	R\$ 147.470,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		R\$ 491.118,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA		R\$ 2.554.980,35	R\$ 918.190,73
SECRETARIA DA SAUDE		R\$ 2.811.114,56	R\$ 2.436.197,67
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIM		R\$ 455.720,53	R\$ 0,00
SP QUEIROZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 222,25	R\$ 0,00
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		R\$ 87.835,46	R\$ 57.155,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA		R\$ 1.747.103,33	R\$ 1.659.748,16
PREFEITURA DE CIDADE OCIDENTAL		R\$ 1.449.149,12	R\$ 890.239,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU		R\$ 1.675.214,30	R\$ 1.554.627,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS		R\$ 1.487.089,94	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS		R\$ 333.155,68	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRO ALTO		R\$ 474.875,92	R\$ 0,00
SECRET. DE DESENVOL. ECN. CIENT. E TEC. E DE AGRIC		R\$ 1.681.150,95	R\$ 1.681.150,95
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO		R\$ 31.085,63	R\$ 0,00
EDIVAU DA CONCEIÇÃO E CIA LTDA -		R\$ 431,20	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

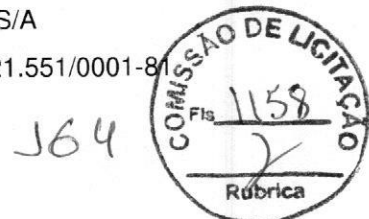
Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 11

3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME			
DEDU INDUSTRIA DE RECICLAGEM E TRANSPORT		R\$ 2.586,72	R\$ 0,00
PREFEITURA DE ANÁPOLIS		R\$ 1.893.309,44	R\$ 87.911,06
LIDERAT COMUNICAÇÃO VISUAL		R\$ 171,58	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES		R\$ 2.618.979,43	R\$ 1.733.897,17
MINI MERCADO XATAO		R\$ 657,09	R\$ 0,00
REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS LTDA		R\$ 78,40	R\$ 0,00
RECICLAGEM PICA PAU		R\$ 993,72	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		R\$ 867.869,14	R\$ 0,00
JP ANDRADE		R\$ 62,10	R\$ 0,00
COFERPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS		R\$ 10,29	R\$ 0,00
DEP AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ARARAQUARA		R\$ 310.603,07	R\$ 56.830,96
VALDIMAURI DE FREITAS NEVES ME		R\$ 23,52	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R\$ 182.044,89	R\$ 75.968,64
PMC SHOPPING CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA		R\$ 29.095,38	R\$ 45.369,94
OCIDENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 8.055,00
MUNICIPIO DE MARICA		R\$ 0,00	R\$ 163.236,72
PREFEITURA DE VALPARAÍSO		R\$ 54.755,28	R\$ 76.269,39
PREFEITURA DE FRUTAL		R\$ 1.085.954,48	R\$ 1.031.656,76
PREFEITURA DE SÃO SIMÃO		R\$ 903.855,63	R\$ 788.589,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA		R\$ 657.930,67	R\$ 379.829,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		R\$ 1.018.514,76	R\$ 990.085,93
CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS		R\$ 13.106,98	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 119.873,17
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 2.815.019,90	R\$ 2.815.019,90
HOSPITAL SANTA LUCIA S/A		R\$ 221.570,38	R\$ 221.570,38
HOSPITAL SANTA HELENA S/A		R\$ 222.498,65	R\$ 222.498,65
INFRAERO EMP BRAS INFRA AEROPORTUÁRIA		R\$ 130.104,42	R\$ 130.104,42
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE FORMOSA		R\$ 126.812,45	R\$ 126.812,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 215.247,26	R\$ 215.247,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE		R\$ 116.347,50	R\$ 116.347,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 11

3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-8
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGUAS LINDAS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVO GAMA		R\$ 127.936,71	R\$ 127.936,71
HOSPITAL SANTA MARTA LTDA		R\$ 77.700,10	R\$ 77.700,10
FUNDO ESPECIAL DA SAUDE		R\$ 169.191,47	R\$ 169.191,47
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		R\$ 228.471,54	R\$ 228.471,54
TRIBUNAL DE JUST DO DF DOS TERRIT		R\$ 45.267,95	R\$ 45.267,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE		R\$ 12.309,21	R\$ 12.309,21
PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA		R\$ 125.013,23	R\$ 125.013,23
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A		R\$ 63.601,43	R\$ 63.601,43
GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA		R\$ 47.962,14	R\$ 47.962,14
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA		R\$ 237.617,16	R\$ 237.617,16
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUB		R\$ 64.871,19	R\$ 64.871,19
PREFEITURA DE ITAPURANGA		R\$ 206.107,12	R\$ 206.107,12
PREFEITURA DE PILAR DE GOIAS		R\$ 220.564,41	R\$ 220.564,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU		R\$ 155.825,58	R\$ 155.825,58
OUTROS CRÉDITOS -		R\$ 70.491.983,93	R\$ 60.763.877,84
CRÉDITOS PENDENTES - AÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL		R\$ 20.591.403,70	R\$ 20.591.403,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. OCIDENTAL.		R\$ 14.822.122,20	R\$ 14.822.122,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO.		R\$ 5.769.281,50	R\$ 5.769.281,50
CRÉDITO - RESERVA COM TERCEIROS.		R\$ 19.808.806,53	R\$ 15.874.849,67
MARCIO HANNA-CAMINHAO		R\$ 28.693,75	R\$ 28.693,75
MARCOS PAULO OLIVIERI PASSOS		R\$ 32.720,08	R\$ 32.720,08
RONALDO T OLIVIERI- PICK UP		R\$ 7.917,88	R\$ 7.917,88
CLAUDIO R M ARAUJO- CHÁCARA		R\$ 340.800,00	R\$ 340.800,00
RESERVA P/ AQUISIÇÃO BENS:MÓVEIS e IMÓVEIS.		R\$ 19.398.674,82	R\$ 15.464.717,96
CRÉDITOS A REALIZAR - REMESSAS DE NUMERÁRIOS.		R\$ 4.128.055,84	R\$ 6.638.950,42
ADIANTAMENTO ALESSANDRO		R\$ 3.706,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CELMA P MARTINS		R\$ 73.103,34	R\$ 82.201,76
ADIANTAMENTO MARCELO P MARTINS E KELLY KATHERY CONSTANTE		R\$ 1.231.529,98	R\$ 951.439,10
ADIANTAMENTO DANIEL AIRES MARTINS/MICHELLE		R\$ 139.837,37	R\$ 165.403,79
ADIANTAMENTO A AIRES MARTINS		R\$ 544.075,74	R\$ 686.065,54

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 11

3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

166



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A NATALINO IVO DA PAIXAO		R\$ 166.780,42	R\$ 166.780,42
ADIANTAMENTO A SIOMARA PASSOS MARTINS		R\$ 286.000,00	R\$ 602.250,00
REMESSA DE NUMERÁRIOS P/ CANTEIROS DE OBRAS.		R\$ 1.254.947,23	R\$ 3.460.281,81
GN AMBIENTAL		R\$ 6.811,76	R\$ 0,00
GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ADIANTAMENTOS		R\$ 421.264,00	R\$ 524.528,00
INVESTIMENTOS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 10.003.972,45	R\$ 350.000,00
DESPESAS A REALIZAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 8.074.172,45	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS A REALIZAR (União dos lagos e outros).		R\$ 1.929.800,00	R\$ 350.000,00
ADIANTAMENTOS REALIZADOS		R\$ 435.951,92	R\$ 841.442,87
ADIANTAMENTO A SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESIDENTE AIRES MARTINS		R\$ 435.951,92	R\$ 841.442,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 4.044.933,45	R\$ 4.762.800,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.961.532,36	R\$ 1.727.075,84
O&C COM.IMP.EXP.PROD.HOSP.e CONSTRUÇÃO LTDA.		R\$ 463.197,01	R\$ 463.197,01
OPUS SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI		R\$ 620.204,08	R\$ 2.572.527,88
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 6.059,52	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELLE CRUZ SOARES PINTO		R\$ 6.059,52	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 11.472.800,52	R\$ 11.704.430,45
INSS A RECUPERAR - MTZ		R\$ 9.906.391,40	R\$ 11.683.030,45
ISS A RECUPERAR- MTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR - SCP FILIAL 0002		R\$ 21.400,00	R\$ 21.400,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 915.887,22	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 362.299,34	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR- F 0004 LUZIÂNIA.		R\$ 266.822,56	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.900.080,50	R\$ 15.832.527,63
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.900.080,50	R\$ 2.734.991,52
MATERIAL - INSUMOS P/ OBRAS- MATRIZ		R\$ 1.682.058,24	R\$ 1.684.458,24
MATERIAL - INSUMOS P/ OBRAS - FILIAIS		R\$ 218.022,26	R\$ 1.050.533,28

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



167

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 13.097.536,11
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 13.097.536,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 13.158.763,25	R\$ 28.163.981,55
INVESTIMENTOS		R\$ 6.349.954,56	R\$ 6.350.304,56
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 6.349.954,56	R\$ 6.350.304,56
SICOOB-SISTEMA COOP.CRED.BR		R\$ 2.910,00	R\$ 3.260,00
BRAZIL RAILAY COMPANY-DEBENT		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS.		R\$ 6.330.044,56	R\$ 6.330.044,56
IPANEMA EMPREENDIMENTOS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
IMOBILIÁRIOS LTDA - União do Lago.		R\$ 6.808.808,69	R\$ 21.813.676,99
IMOBILIZADO		R\$ 2.207.010,33	R\$ 2.651.574,17
IMÓVEIS		R\$ 1.703.972,95	R\$ 2.093.972,95
TERRENOS		R\$ 503.037,38	R\$ 557.601,22
SALAS COMERCIAIS - FINAME		R\$ 323.034,73	R\$ 2.094.938,31
BRADESCO.		R\$ 56.870,81	R\$ 56.870,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 101.375,02	R\$ 101.375,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.955,00	R\$ 150.406,68
INFORMATICA		R\$ 6.468,60	R\$ 6.468,60
INSTALAÇÕES - MATRIZ		R\$ 8.785,80	R\$ 8.785,80
SOFTWARES- INFORMATICA		R\$ 19.089,19	R\$ 19.089,19
MÓVEIS & UTENSÍLIOS- FILIAL 0002		R\$ 103.490,31	R\$ 341.504,54
INFORMÁTICA- FILIAL 0002		R\$ 0,00	R\$ 426.732,91
INSTALAÇÕES - FILIAL 0002 - C.		R\$ 0,00	R\$ 112.723,40
OCIDENTAL.		R\$ 0,00	R\$ 123.415,02
INSTALAÇÕES FILIAL 0009 - MARICÁ		R\$ 0,00	R\$ 103.004,87
INSTALAÇÕES FILIAL 0004 - LUZIÂNIA		R\$ 0,00	R\$ 487.143,15
INSTALAÇÕES FILIAL 0005 - STA.		R\$ 0,00	R\$ 157.418,32
VITÓRIA.		R\$ 7.691.175,42	R\$ 21.419.175,42
INSTALAÇÕES FILIAL 0006 - AVARÉ		R\$ 7.270.575,60	R\$ 20.998.575,60
INSTALAÇÕES FILIAL 0007 - ANÁPOLIS		R\$ 420.599,82	R\$ 420.599,82
INSTALAÇÕES FILIAL 0008 -		R\$ 4.603.975,79	R\$ 4.743.175,79
VALPARAÍSO.		R\$ 3.227.533,22	R\$ 3.366.733,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E			
FERRAMENTAS			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
MAQUINAS & EQUIPAMENTOS-FILIAL			
0002			
VEÍCULOS			
VEÍCULOS			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



168

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS- FILIAL 0002		R\$ 1.376.442,57	R\$ 1.376.442,57
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (8.016.387,58)	R\$ (9.095.186,70)
(-) (-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES- FILIAL 0002 C.OCIDENTAL		R\$ (63.179,28)	R\$ (63.179,28)
(-) (-) DEPRECIACÕES INFORMÁTICA- FILIAL 0002		R\$ (19.089,19)	R\$ (19.089,19)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (42.475,30)	R\$ (48.399,58)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (4.230.120,28)	R\$ (4.945.644,34)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS - Matriz		R\$ (1.826.467,64)	R\$ (2.063.177,26)
(-) (-) DEPRECIACÕES INFORMÁTICA		R\$ (99.107,41)	R\$ (111.798,02)
(-) (-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES - MATRIZ		R\$ (24.933,75)	R\$ (132.884,30)
(-) (-) DEPRECIACÕES MAQ & EQUIP.- FILIAL 0002		R\$ (341.768,13)	R\$ (341.768,13)
(-) (-) DEPRECIACÕES MOVEIS & UTENS-FILIAL 0002		R\$ (8.215,79)	R\$ (8.215,79)
(-) (-) DEPRECIACÕES VEICULOS- FILIAL 0002		R\$ (1.361.030,81)	R\$ (1.361.030,81)
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO TRANSITÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO TRANSITÓRIO - PENDENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTRADA - MERCADORIA/BENS DE TERCEIROS		R\$ 13.262.843,91	R\$ 16.412.551,49
(-) (-) NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ (3.670.792,40)	R\$ (3.670.792,40)
(-) (-) URI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		R\$ (800,00)	R\$ (800,00)
(-) (-) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A		R\$ (3,34)	R\$ (3,34)
(-) (-) BENS EM COMODATO E OUTROS.		R\$ (7.444.033,18)	R\$ (10.593.740,76)
(-) (-) CIDADE AMBIENTAL LTDA		R\$ (1.636.000,00)	R\$ (1.636.000,00)
(-) (-) VIVO S/A		R\$ (1.065,49)	R\$ (1.065,49)
(-) (-) BRAMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COM DE MAQUINAS		R\$ (470.000,00)	R\$ (470.000,00)
(-) (-) NORTENE PLÁSTIVOS LTDA		R\$ (40.149,50)	R\$ (40.149,50)
PASSIVO		R\$ 118.283.644,36	R\$ 127.379.304,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.253.223,91	R\$ 21.898.718,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.419.867,93	R\$ 7.247.488,57
EMPRÉSTIMOS		R\$ 4.542.660,05	R\$ 3.103.651,22
BANCO SICOOB - C/ CORRENTE.		R\$ 0,00	R\$ 827,58
BANCO BRADESCO S/A- C/C 78234-3		R\$ 66.986,02	R\$ 0,00
BANCO ITAU - CONTRATOS FGI C.GIRO		R\$ 4.072.126,89	R\$ 1.922.994,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 7 de 11

3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



169

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS À APROPRIAR S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS.		R\$ (557.294,20)	R\$ (474.428,10)
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER		R\$ 960.841,34	R\$ 1.654.257,24
(-) FINANCIAMENTOS		R\$ (122.792,12)	R\$ 4.143.837,35
SOFISA- CAPITAL DE GIRO		R\$ 21.193,99	R\$ 76.458,86
FINAME- OCIDENTAL- FILIAL 0002		R\$ 1.713,60	R\$ 1.713,60
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (145.699,71)	R\$ (109.284,55)
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS.		R\$ 0,00	R\$ 830.590,90
- JUROS A APROPRIAR - BRADESCO FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (575.275,77)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A.		R\$ 0,00	R\$ 1.582.771,84
- JUROS À APROPRIAR - BANCO CNH INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (166.415,40)
BANCO CATERPILLAR S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.059.158,19
BANCO JOHN DEERE S/A		R\$ 0,00	R\$ 297.500,24
BANCO KOMATSU		R\$ 0,00	R\$ 3.189.224,41
(-) JUROS A APROPRIAR - BANCO KOMATSU - CP.		R\$ 0,00	R\$ (2.999.735,69)
DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 957.130,72
FORNECEDORES		R\$ 103.572,98	R\$ 208.676,25
FORNECEDORES		R\$ 103.572,98	R\$ 208.676,25
FORNECEDORES DIVERSOS- MATRIZ		R\$ 103.572,98	R\$ 208.676,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.265.638,39	R\$ 5.061.985,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.639.150,59	R\$ 2.982.754,58
ISS A RECOLHER		R\$ 1.944.217,19	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER		R\$ 16.756,23	R\$ 1.313.241,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 440.433,77	R\$ 520.016,11
IRRF A RECOLHER		R\$ 19.062,86	R\$ 7.872,10
PIS A RECOLHER		R\$ 49.733,17	R\$ 186.097,08
COFINS A RECOLHER		R\$ 165.680,28	R\$ 955.527,87
IPTU A PAGAR		R\$ 3.267,09	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS.		R\$ 2.626.487,80	R\$ 2.079.231,06
PARCELAMENTO SIMPL. SRF - I. FEDERAIS: PIS/COFINS/IRPJ/CSLL		R\$ 1.269.243,36	R\$ 472.102,76
CSLL/LP PARCELAMENTO SIMPLIFICADO SFB		R\$ 0,00	R\$ 440.433,77
PERT - TRIBUTOS FEDERAIS.		R\$ 2.113.947,61	R\$ 1.904.342,48
(-) (-) JUROS/ATUALIZAÇÕES S/IMPOSTOS A APROPRIAR		R\$ (756.703,17)	R\$ (737.647,95)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 8 de 11





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

170



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.902.384,06	R\$ 4.865.007,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 861.181,89	R\$ 3.479.510,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR.		R\$ 861.181,89	R\$ 3.479.510,22
SALÁRIOS A PAGAR- FILIAL 0002 C. OCIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR - FILIAL 0004 LUZIÂNIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR - FILIAL 0006 AVARÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO À PAGAR - FILIAL 0007 - ANÁPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS À PAGAR - FILIAL 0008 - VALPARAÍSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 346.684,10	R\$ 79.794,35
INSS-GPS A RECOLHER- MTZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS/GFIP A RECOLHER- MTZ		R\$ 298.567,70	R\$ 13.548,97
INSS-GPS A RECOLHER- FILIAL 0002		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS/GFIP A RECOLHER - C. OCIDENTAL FILIAL 0002		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ REND TRABALHO-MTZ		R\$ 48.116,40	R\$ 66.245,38
INSS-GPS A RECOLHER- FILIAL 0004 LUZIÂNIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS/GFIP A RECOLHER- FILIAL 0004 LUZIÂNIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS/GFIP À RECOLHER - FILIAL ANÁPOLIS 0007		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS/GFIP A RECOLHER - VALPARAÍSO- 0008		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS/GPS A RECOLHER - FILIAL 0007 ANÁPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS/GPS A RECOLHER - FILIAL 0008 - VALPARAISO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS/GPS A RECOLHER - FILIAL 0006 AVARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS/GFIP A RECOLHER - AVARE 0006		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0008		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0006		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/RESCISÃO FILIAL 0002		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0004		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 9 de 11

3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



JAI

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO P/ RESCISÃO FILIAL 0007		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.		R\$ 1.694.518,07	R\$ 1.305.703,25
INSS PARCELAMENTO		R\$ 365.378,76	R\$ 220.777,44
PERT PREVIDENCIÁRIO		R\$ 1.453.226,14	R\$ 1.177.990,94
(-) (-) ENCARGOS/HONORÁRIOS FGTS S/PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ (124.086,83)	R\$ (93.065,13)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.561.760,55	R\$ 4.515.559,87
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIG.A PAGAR- MTZ		R\$ 7.561.760,55	R\$ 4.515.559,87
POULEBRAM RODRIGUES DE LIMA- PAULO - EMPRESTIMO		R\$ 7.395.162,91	R\$ 4.298.962,23
IRACY FERNANDES DE PAULO- EMPRÉSTIMO		R\$ 151.591,48	R\$ 201.591,48
SILVIO RIBEIRO DA COSTA		R\$ 172,50	R\$ 172,50
FABRICIO JOSE DE CARVALHO		R\$ 14.833,66	R\$ 14.833,66
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 18.104.144,26	R\$ 21.443.068,38
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.104.144,26	R\$ 21.443.068,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.373.253,36	R\$ 8.761.016,33
ITAU/UNIBANCO EMPRÉSTIMOS e FINANCIAMENTOS S/A		R\$ 956.844,50	R\$ 0,00
SOFISA- EMPRÉSTIMO		R\$ 599.504,36	R\$ 387.216,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS À APROPRIAR S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.		R\$ (183.095,50)	R\$ (183.095,50)
BANCO BRADESCO - FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.116.665,80
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A.		R\$ 0,00	R\$ 933.299,49
BANCO CATERPILLAR S/A.		R\$ 0,00	R\$ 1.046.841,81
BANCO JOHN DEERE S/A		R\$ 0,00	R\$ 892.499,76
(-) JUROS À APROPRIAR - BRADESCO.		R\$ 0,00	R\$ (1.529.081,19)
(-) JUROS À APROPRIAR - BCO CNH INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (601.655,93)
BANCO KOMATSU - LP		R\$ 0,00	R\$ 4.047.690,81
(-) JUROS A APROPRIAR - BANCO KOMATSU LP.		R\$ 0,00	R\$ 650.634,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LONGO PRAZO.		R\$ 9.423.584,43	R\$ 8.145.397,87
IRPJ RECEITA - DIFERIDO		R\$ 1.390.601,38	R\$ 474.714,16
CSLL/RECEITA - DIFERIDO		R\$ 1.508.616,43	R\$ 1.146.317,09

3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.921.551/0001-81

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R\$ 4.737.748,32	R\$ 4.737.748,32
CSLL - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R\$ 1.786.618,30	R\$ 1.786.618,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIFERIDO		R\$ 7.307.306,47	R\$ 4.536.654,18
PIS - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R\$ 370.506,78	R\$ 370.506,78
COFINS - DÉBITO IMPUGNADO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		R\$ 1.710.782,63	R\$ 1.710.782,63
PIS FATURAMENTO - DIFERIDO		R\$ 943.996,02	R\$ 405.161,12
COFINS S/RECEITA - DIFERIDO		R\$ 4.282.021,04	R\$ 2.050.203,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 79.926.276,19	R\$ 84.037.518,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000.004,60	R\$ 50.000.004,60
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000.004,60	R\$ 50.000.004,60
TÂMARA MARYA ALVES MARQUES		R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00
AIRES MARTINS		R\$ 49.954.504,60	R\$ 49.954.504,60
RESERVAS		R\$ 2.167.707,91	R\$ 2.167.707,91
RESERVA LEGAL		R\$ 2.167.707,91	R\$ 2.167.707,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.917.343,60	R\$ 11.028.585,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.554.048,63	R\$ 12.665.290,86
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 77.949.682,01	R\$ 100.687.567,93
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (69.395.633,38)	R\$ (88.022.277,07)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS		R\$ (1.636.705,03)	R\$ (1.636.705,03)
(-) (-) AIRES MARTINS		R\$ (1.635.232,00)	R\$ (1.635.232,00)
(-) (-) TÂMARA MARYA ALVES MARQUES		R\$ (1.473,03)	R\$ (1.473,03)
PASSIVO PENDENTE		R\$ 20.841.220,08	R\$ 20.841.220,08
CONTAS PENDENTES		R\$ 20.841.220,08	R\$ 20.841.220,08
RECEITA FUTURAS A REALIZAR.		R\$ 20.841.220,08	R\$ 20.841.220,08

3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-8
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 124.520.892,19	R\$ 164.301.503,49
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS-MATRIZ		R\$ 124.520.892,19	R\$ 164.301.503,49
(-) Deducoes		R\$ (10.894.732,25)	R\$ (23.412.408,53)
(-) (-) ISS- MATRIZ		R\$ (6.194.869,84)	R\$ (8.215.075,17)
(-) (-) PIS- MATRIZ		R\$ (842.106,60)	R\$ (2.710.875,68)
(-) (-) COFINS- MATRIZ		R\$ (3.857.755,81)	R\$ (12.486.457,68)
Receita Líquida		R\$ 113.626.159,94	R\$ 140.889.094,96
(-) Custo Serviços vendidos		R\$ (45.695.195,07)	R\$ (58.256.428,68)
(-) MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO.		R\$ (9.736.643,58)	R\$ (15.422.705,06)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (13.504.848,46)	R\$ (16.983.267,52)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R\$ (5.000,00)	R\$ (7.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.205.944,25)
(-) FÉRIAS		R\$ (362.977,52)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (2.664.951,61)	R\$ (4.060.146,29)
(-) FGTS		R\$ (997.479,04)	R\$ (1.264.815,22)
(-) GRRF-GUIA RECOLH RESCISORIO-FGTS		R\$ (518.871,43)	R\$ (525.212,30)
(-) DIÁRIAS e AJUDA DE CUSTO		R\$ (15.451,98)	R\$ (22.678,64)
(-) INDENIZAÇÃO TRABALHISTA/PROCESSO JUDICIAL		R\$ (633.105,07)	R\$ (951.669,84)
(-) VIAGENS e PERNOITES		R\$ (1.980,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO: EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS e OUTROS		R\$ (56.616,86)	R\$ (2.810,00)
(-) ALUGUEL - KELLY KATHERY CONSTANTE		R\$ (0,00)	R\$ (92.486,24)
(-) LOCAÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R\$ (15.074.953,35)	R\$ (20.176.461,27)
(-) DEPRECIÇÃO - CUSTO/DESPESA		R\$ (198.573,13)	R\$ (1.078.799,12)
(-) COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES.		R\$ (731.956,12)	R\$ (2.885.542,27)
(-) PIS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.737.138,19
(-) COFINS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 7.964.497,39
(-) EXAMES MÉDICOS, TAXAS e OUTROS EMPREGADOS.		R\$ (0,00)	R\$ (1.808,00)
(-) VALE TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS.		R\$ (1.191.786,92)	R\$ (2.276.718,24)
Lucro Bruto		R\$ 67.930.964,87	R\$ 82.632.666,28
(-) Despesas Administrativas		R\$ (34.040.066,97)	R\$ (39.014.878,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (3.590,72)	R\$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R\$ (1.956,74)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS		R\$ (6.762,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



174

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUÉIS		R\$ (224.549,05)	R\$ (467.390,65)
(-) TELEFONE, INFORMÁTICA e CERT. DIGITAL.		R\$ (110.778,26)	R\$ (94.666,92)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (92.642,25)	R\$ (89.478,42)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.980.462,72)	R\$ (17.372.805,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (96.606,36)	R\$ (98.578,68)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.014.692,35)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.266,66)
(-) INSS		R\$ (2.680.218,68)	R\$ (3.387.455,66)
(-) FGTS		R\$ (1.092.071,08)	R\$ (1.410.966,20)
(-) RESCISOES		R\$ (40,84)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (19.056,16)	R\$ (0,00)
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.757.985,96)
(-) DESPESAS MÉDICAS, PLANO SAÚDE E CORRELATOS		R\$ (129.699,68)	R\$ (50.182,40)
(-) ALUGUÉIS: IMÓVEIS e OUTROS		R\$ (145.457,26)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (39.111,70)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES AVULSAS.		R\$ (661.106,22)	R\$ (556.761,95)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (106.083,16)	R\$ (92.614,23)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (14.538,48)	R\$ (22.269,82)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.262,53)
(-) CORREIO E MENSAGENS TELEGRÁFICAS		R\$ (28,44)	R\$ (368,00)
(-) SEGUROS		R\$ (58.461,89)	R\$ (55.041,91)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (67,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ INTERNET e PROGRAMAS INFORMÁTICA.		R\$ (44.344,63)	R\$ (43.907,12)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ. ADM.		R\$ (8.402.451,02)	R\$ (13.335.146,22)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (220,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS E CARTORIOS		R\$ (70.844,01)	R\$ (36.607,18)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.042,20)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (9.318,68)	R\$ (6.643,69)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (7.677,81)	R\$ (54.036,13)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (27.228,98)	R\$ (65.700,75)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (148.524,79)	R\$ (314.302,77)
(-) IPTU		R\$ (27.023,78)	R\$ (16.098,05)
(-) IPVA		R\$ (102.976,59)	R\$ (171.029,50)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



175

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS JUDICIAIS, PROCESSOS E CARTÓRIOS		R\$ (9.073,67)	R\$ (0,00)
(-) ISS OUTROS MUNICÍPIOS.		R\$ (0,00)	R\$ (43.772,67)
(-) IOF - IMPOSTO OP. FINANCEIRAS		R\$ (9.450,75)	R\$ (83.402,55)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.145.436,42)	R\$ (5.870.754,45)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (223.826,91)	R\$ (267.957,78)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (153.876,43)	R\$ (363.491,29)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.		R\$ (2.767.733,08)	R\$ (5.220.250,16)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS - I. FEDERAIS.		R\$ (0,00)	R\$ (19.055,22)
Receitas Financeiras		R\$ 154,03	R\$ 4.547,82
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 154,03	R\$ 257,82
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 4.290,00
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (29.155.158,85)	R\$ (31.423.188,25)
(-) PROPAGANDA, PUBLICIDADE e PATROCÍNIO.		R\$ (15.130,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS.		R\$ (6.411,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (1.939,92)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (64.084,97)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM/VIAGEM E AJUDA DE CUSTO		R\$ (104.602,36)	R\$ (181.379,70)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (32.193,13)	R\$ (383.481,59)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (8.586,00)	R\$ (1.296.500,36)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (974,70)	R\$ (1.827,24)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS OPERACIONAL		R\$ (2.893.679,32)	R\$ (1.660.606,15)
(-) SEGUROS		R\$ (64.439,01)	R\$ (187.051,21)
(-) MATERIAL DE USO CONSUMO		R\$ (25.674.437,86)	R\$ (27.048.313,42)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (288.184,23)	R\$ (663.028,58)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (496,35)	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 628.833,10	R\$ (0,00)
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS.		R\$ 628.833,10	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido		R\$ 2.070.764,97	R\$ 6.014.090,35
Resultado Antes do IR		R\$ 2.070.764,97	R\$ 6.014.090,35
(-) Provisões		R\$ (359.821,20)	R\$ (1.887.583,06)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (108.799,72)	R\$ (541.866,06)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (251.021,48)	R\$ (1.345.717,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.710.943,77	R\$ 4.126.507,29




3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL J76

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52300012988	26.921.551/0001-81
NOME EMPRESARIAL	
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO COMPLETO	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2.F1.F3.BA.A5.E7.FD.73.C0.CB.1B.7B.6B.FC.E8.D8.FF.A3.07.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA: 13514881120	431853789748516016 1	26/05/2022 a 26/05/2023	Não
DIRETOR PRESIDENTE	08773718149	AIRES MARTINS: 08773718149 QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S A: 26921551000181	596609459579880697 1	14/04/2023 a 14/04/2024	Sim
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	26921551000181		500401184342473100 3	14/04/2023 a 14/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.F1.F3.BA.A5.E7.FD.73.C0.CB.1B.
7B.6B.FC.E8.D8.FF.A3.07.01-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 11:47:02

83.9C.55.B6.A0.D6.19.3F
57.8A.C5.06.82.55.A7.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.921.551/0001-81
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

J 77

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 52300012988
CNPJ: 26.921.551/0001-81
Número de Ordem: 21
Natureza do Livro: DIARIO COMPLETO
Município: GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/02/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 82392

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Natureza do Livro: DIARIO COMPLETO
Número de ordem: 21
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 82392
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.F1.F3.BA.A5.E7.FD.73.C0.CB.1B.7B.6B.FC.E8.D8.FF.A3.07.01-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

2º TABELADO DE NOTAS
 Marcus Vinicius Moreira Reis
 Escrevente
 Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Deste - Goiânia - GO

CAPACIDADE FINANCEIRA
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A



À
 QUEM POSSA INTERESSAR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Companhia.
 Os índices, são resultados de dados coletados do balanço do exercício financeiro de

2022

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão os índices aqui apresentados.

1) Índice de Liquidez Corrente (LC) > ou = 1,0	99.215.323,40	Índice
LC= AC/ PC=	21.898.718,15	4,53

2) Índice de Liquidez Geral (LG) > ou = 1,0	105.565.627,96	Índice
LG= (AC+ RLP)/ (PC+ELP) =	43.341.786,53	2,44

3) Índice Solvência Geral (SG) > ou = 1,0	127.379.304,95	Índice
SG= AT/(PC+ELP)	43.341.786,53	2,94

4) Índice de Endividamento (IE) < ou = 0,5	43.341.786,53	Índice
IE= PC+ELP/AT	127.379.304,95	0,34

5) Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro	99.215.323,40	Índice
AC-PC =	21.898.718,15	77.316.605,25

AT= Ativo total	127.379.304,95	PC= Passivo circulante	21.898.718,15
AC= Ativo circulante	99.215.323,40	ELP= Exigível a longo prazo	21.443.068,38
ARL-Ativo Realizável a L. Prazo...=	6.350.304,56	PT. Passivo Total	127.379.304,95

2º TAB.
 Goiânia, 31 de Dezembro de 2022.

Mauro Antonio Pereira da Silva
 CRC-CT 007159/0-2

2º TAB.
 Aires Martins
 Diretor Presidente

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332304243147324300540 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
AIRES MARTINS *68669A*0063*. Dou fé. Goiânia, 28 de
 abril de 2023 - 11:28:48h.
 Em Teste da Verdade.

Marcus Vinicius Moreira Reis - Escrevente



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Deste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332304243147324300539 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA *83076C*0063*.
 Dou fé. Goiânia, 28 de abril de 2023 - 11:27:53h.
 Em Teste da Verdade.

Marcus Vinicius Moreira Reis - Escrevente





X



 **CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã**
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-01332304243148524330281 - <http://extrajudicial.tigo.jus.br/sele>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *507885*0063*
Goiânia, 28 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Moreira Reis - Escrevente



[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : GO-007159/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.148.811-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/07/2023 as 17:23:03.

Válido até: 08/10/2023.

Código de Controle: 572689.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



3



180

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210001358
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCELO PASSOS MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO PASSOS MARTINS** RNP: **1003057373** Registro: **10254/D-GO**
Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020210085525**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/04/2021** ..Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020200010745**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A -.. Registro CREA-GO: 10447**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO...** CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**
Avenida Brasil..... Número: 200.... Bairro: **CENTRO**..... CEP: 75080-240
Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: Cidade: **Anápolis**.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)3902-1200...
Contrato: 353/2019.. Celebrado em: 13/12/2019 Valor R\$: 7.100.134,62...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: **Fazenda FAZENDA GODOY OU CAPÃO DO AÇUDE** Número: S/N....
Bairro: **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO** CEP: 75000-000.....
Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: Cidade: **ANÁPOLIS**.....-GO
Data de Início: 16/12/2019 Previsão término: 09/11/2020 Coordenadas Geográficas: -16.3607786,-48.955353
Finalidade: **Ambiental** Código/Obra pública:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO...** CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**
E-Mail: Fone: (62....) 3902-1200.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO IMPERMEABILIZACAO , 60.000,00 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 3.600,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 3.600,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 340.000,00 METROS CUBICOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 12.000,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – FASE 3 – PLATÔS 970, 975 E 980 M LOCALIZADA NA FAZENDA GODOY OU CAPÃO DO AÇUDE, S/N, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO. 1º termo aditivo de prazo e valor CONTRATO nº 353/2019

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 16/12/2019 até 09/11/2020.

RESSALVAS:

- 1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21013366 a 21013368, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001358
Data: 16/06/2021 Hora: 08:42:00
Código de Controle: SSVCOON



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação desse documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

3
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



181

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

• Contratada: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A/**
CNPJ: 26.921.551 /0001 - Av. Olinda, 960, 23º Andar, Pq. Lozandes,
Goiania/GO.

• Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – GO/ CNPJ Nº**
01.067.479/0001- 46, Av. Brasil nº 200, Centro – ANÁPOLIS-GO.

• **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho:
Marcelo Passos Martins, CREA nº 10254/D - GO.

• **PERIODO:** 16/12/2019 à 09/11/2020

Contrato Nº 353/2019 – Processo administrativo nº 000043550/2019 –
Concorrência Pública nº 008/2019 – Data de assinatura do contrato 13 de
dezembro de 2.019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.109.799,24 (seis milhões, cento e nove mil,
setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Objeto: EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - FASE 3 - PLATÔS
970, 975 E 980 M LOCALIZADA NA FAZENDA GODOY OU CAPÃO DO AÇUDE, S/N,
ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, conforme solicitação da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento, constante do processo
administrativo nº. 000043550/2019.

Atestamos para os devidos fins de participação em concorrências públicas, que
a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,**
inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.
026.921.551/0001-81 , está executando a inteiro contento do município de
Anápolis – GO por força do Contrato n.º 353/2019 firmado com a Prefeitura
Municipal de Anápolis – GO, em 13 de dezembro de 2.019. Foram realizadas
obras para ampliação do aterro sanitário - fase 3 - platôs 970, 975 e 980 m, no
Município de Anápolis-GO.

Bus

1

Av. Brasil nº 200. Centro – ANÁPOLIS-GO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

3

[Handwritten mark]

Autenticidade nº: 21013366
CAT nº: 1020210001338 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

182



Autenticidade nº: 21013367
 CAT nº: 1020210001338 Página: 002
 www.creago.org.br/autenticacao



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – FASE 3 – PLATÔS 970, 975 E 980 M LOCALIZADA NA FAZENDA GODOY OU CAPÃO DO AÇUDE, S/N, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, conforme solicitação nº 000693/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento, constante do processo administrativo nº. 000043550/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
1.2	CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM / IMPERMEABILIZAÇÃO / DRENAGEM		
2.1	TERRAPLENAGEM - TRÊS PLATÔS - NÍVEIS 970, 975 e 980 m		
2.1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	M2	11.560,00
2.1.2	CARGA DE ENTULHOS	M3	1.618,40
2.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHOS	M3KM	1.618,40
2.1.4	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	M3	230.154,04
2.1.5	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	43.742,79
2.2	SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO - CÉLULAS DE RESÍDUO COMUM E LAGOA DE CHORUME		
2.2.1	GCL - GEOCOMPOSTO ARGILOSO - 3,6 kg/m²	M2	54.592,68
2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLÁSTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM..	M2	54.592,68
2.2.3	GEOTEXTIL - BIDIM 500 g/m²	M2	54.592,68
2.2.4	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	M3	34.349,40
2.2.5	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	27.296,34

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the bottom center.
 - Initials "Rus" and "33" on the right side.
 - A large handwritten mark resembling a stylized "X" or "33" at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

183



Autenticidade nº: 21013368
CAT nº: 1020210001358 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXECUTADO
2.3	DRENAGEM DO CHORUME		
2.3.1	EXECUCAO DE DRENO PRINCIPAL DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, DIAM=200 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	200,00
2.3.2	EXECUCAO DE DRENO TRAPEZOIDAL SECUNDÁRIO DE CHORUME EM BRITA E GEOTEXTIL	M	3.340,00
2.3.3	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,40 M (AC/BC)	UN	5,00
2.3.4	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	30,00
2.4	TERRAPLENAGEM - AMPLIAÇÃO CÉLULA EM OPERAÇÃO		
2.4.1	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.498,58
2.5	SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO - CÉLULA EM OPERAÇÃO		
2.5.1	GCL - GEOCOMPOSTO ARGILOSO - 3,6 kg/m ²	M2	3.454,55
2.5.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM..	M2	3.454,55
2.5.3	GEOTEXTIL - BIDIM 500 g/m ²	M2	3.454,55
2.5.5	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	2.072,73

Anápolis-GO, 15 de DEZEMBRO de 2.020

Fabricio Lopes da Luz
Secretário de Meio ambiente

FABRICIO LOPES DA LUZ
Secretário Municipal de Meio ambiente,
Habitação e Planejamento Urbano

Av. Brasil nº 200, Centro - ANÁPOLIS-GO

3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



184

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210001538
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCELO PASSOS MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO PASSOS MARTINS** RNP: **1003057373** Registro: **10254/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020210130792**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **21/06/2021** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A -.. Registro CREA-GO: 10447**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Anápolis-GO...**

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

Avenida Brasil

Central.....

Número: 200....

Bairro: Boa Vista.....

CEP: 75075-210

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento:

Cidade: **Anápolis**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3902-1200...

Contrato: 142/2020..

Celebrado em: 29/05/2020

Valor R\$: 5.228.419,54...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua JP 04.....

Número: 1032...

Bairro: Jardim Primavera 1A Etapa.....

CEP: 75000-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento:

Cidade: **Anápolis**.....-GO

Data de Início: 29/05/2020

Previsão término: 29/05/2021

Coordenadas Geográficas: -16.3607786,-48.955353

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Anápolis-GO...**

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

E-Mail:

Fone: (62....) 3902-1200.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SANEAMENTO , 21.000.00 TONELADAS POR MES;**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO - CONTRATO Nº 142/2020

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: 29/05/2020 até 29/05/2021.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21014471 a 21014473, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001538

Data: 06/07/2021 Hora: 13:28:00

Código de Controle: ZGLIHC1



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
76667/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

J85



Autenticidade nº: 21014471
CPF nº: 1020210001338 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

• Contratada: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A/ CNPJ: 26.921.551 /0001 - Av. Olinda, 960, 23º Andar, Pq. Lozandes, Goiânia/GO.

• Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – GO/ CNPJ Nº 01.067.479/0001- 46, Av. Brasil nº 200, Centro – ANÁPOLIS-GO.

• Responsável Técnico: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho: Marcelo Passos Martins, CREA nº 10254/D - GO. Período: 29/05/2020 à 29/05/2021.

• Responsável Técnico: Engenheiro Civil: Daniel Alves Salomão, CREA nº 12121/D – GO. Período: 29/05/2020 à 29/05/2021.

• Responsável Técnico: Engenheiro Sanitarista e Ambiental: Anthony Hebert Roriz Silva, CREA nº 1016051883D-GO. Período: 01/03/2021 à 29/05/2021

• Responsável Técnico: Engenheiro Agrônomo: Leonardo Vinicius Di Carlo Ferreira, CREA 20126/D – GO. Período: 31/08/2020 à 29/05/2021.

Contrato Nº 142/2020 – Processo administrativo nº 000043532/2019 – Concorrência Pública nº 007/2019 – Data de assinatura do contrato 29 de maio de 2.020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.228.419,54 (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO (LOTE 02), conforme solicitações nº 000711/2019 e 000742/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, constante do Processo Administrativo nº. 000043532/2019.

Atestamos para os devidos fins de participação em concorrências públicas, que a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 026.921.551/0001-81, está executando a inteiro conteúdo do município de Anápolis – GO por força do Contrato n.º 142/2020 firmado com a Prefeitura Municipal de Anápolis – GO, em 29 de maio de 2.020. Foram realizados obras e serviços de operação do aterro sanitário do município, compreendendo: 1) OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E MANEJO DO CHORUME.

1) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIAR/COMERCIAL/URBANO) E DE TERCEIROS.

Recebimento de resíduos domiciliares (coleta regular de resíduos) e resíduos particulares dos grandes geradores (resíduos industriais inertes - não perigosos), provenientes do Município de Anápolis - GO (Zona Urbana/ Industrial e Rural); Resíduos especiais inertes (galhadas, restos de poda, resíduos volumosos e inertes/ resíduos de

Av. Brasil nº 200, Centro – ANÁPOLIS-GO

1

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

186



Autenticidade nº: 21014172
CAT nº: 102021001338 Páginas: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



construção civil domiciliar); lançamento, espalhamento e Compactação de RSU com uso de Trator de Esteiras; Espalhamento e compactação de RCC; Execução e manutenção do sistema de drenagem de líquidos percolados (chorume); Execução de drenos de chorume "drenos de fundação, drenos entre células de lixo e Pé de talude" 120 m/mês com uso de geotêxtil bidim 288 m²/mês, e brita nº 4 (pedra rachão) 172,8 m³/mês; Execução e Manutenção do sistema de drenagem de gases (biogás); Execução de drenos de gás (biogás) 30,00 m/mês com uso de malha POP 3x2 vãos de 10x10 vergalhão 4.2, e brita nº 4 (pedra rachão) 8,48 m³/mês; Cobertura do RSU com argila média mensal de 7.800m³/mês; Execução e Manutenção do sistema de drenagem de águas superficiais (instalação de canaletas de concreto tipo meia cana) média mensal de 200 m/mês; Manutenção do Sistema de Lagoas de Chorume; recirculação do chorume sobre o maciço de lixo, juntamente com o transporte do chorume até a ETE, realizado por caminhão pipa com capacidade de 16 m³ média total mensal transportada 9.200m³/mês; Execução de acessos internos com uso de britas e cascalhos para manutenção e conservação do pátio descarga de lixo; Execução de drenos horizontais e verticais de chorume e gás de acordo com a evolução do maciço/célula de lixo; Acompanhamento geotécnico/topográfico do aterro; Manutenção e reparos de todos os taludes do aterro após o período "pós chuvas" serviços de manutenção de cobertura e correção de pequenos pontos erodidos em detrimento de arraste de sólidos, regularização e desobstrução canaletas e realinhamento das mesmas bem como reassentamento; Manutenção civil das instalações fixas de apoio, cozinha, vestiários, guarita de vigilância; Reforma do vestiário; limpeza, asseio e conservação de cercas; Roçagem mecanizada na área do aterro média mensal de 15.000 m²/mês; Limpeza área da seletiva; Controle de poeiras fugitivas, através de aspersão de água em vias de cesso do aterro com uso de caminhão pipa; Controle de Entrada e saída de materiais, pessoal e equipamentos monitoramento/vigilância diurna e noturna e portaria 24 horas; Manutenção e limpeza da balança; limpeza e manutenção do maquinário.

O Aterro Sanitário Municipal de Anápolis possui 04 lagoas de percolado e 03 células de disposição de resíduos sólidos e semi-sólidos resultantes das atividades de origem doméstica, comercial, de serviços urbano e de varrição, classificados conforme ABNT NBR 10004:2004 e que se enquadram nas classificações de resíduos de classe II: "II A" - não inerte e "II B" - Inertes, sendo ambos não perigosos (A, B, C).

• **Equipamentos utilizados:**

- 02 – Trator de Esteira John Deere J 750II – 155 HP – Peso Operacional 18.682t / 348,8 horas/mês/caminhão;
- 01 – Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 200-8 – 155 HP – Caçamba 1,20m³ / 348,8 horas/mês;
- 02 – Caminhão Basculante Caçamba 10m³ - 6x4 traçado / 348,8 horas/mês/caminhão;
- 01 - Pá Carregadeira Komatsu W20F – 152 HP - Caçamba 1,75m³ - Peso Operacional 9.959t – 4X4 traçado / 176,00 horas/mês;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

187



Autenticidade nº: 21014473
CAT nº: 1020210001338 - Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

- 01 - Retroescavadeira John Deere 310K – 80 HP – Caçamba 1,00m³ - Peso Operacional 7.148t – 4X4 traçado / 176,00 horas/mês;
 - 01 – Caminhão Pipa 20m³ - 4x2 / 176,00 horas/mês;
 - 01 – Moto Niveladora FOTON 6x4 - capacidade 17.900 kg / 176,00 horas/mês;
 - 01 – Rolo Compactador JCB 444tca – 4399cm³ cilindrada / 176,00 horas/mês;
 - 01 – Moto de apoio 125 cc.
 - 03 – Roçadeira costal – Modelo STHILL – FS-220.
 - 01 – Veículo Pick-up Saveiro – Modelo ROBUST 1.4 Flex;
 - 01 – Veículo de apoio HB-20 – Modelo COMFORT PLUS 1.6 Flex;
- Equipamentos utilizados para Manejo Do Chorume;
 - 03 – Caminhão pipa 20m³ - 4x2 / 176,00 horas/mês/caminhão;
 - 02 – Moto bomba de recirculação de chorume – 12,5cv;



OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIAR/COMERCIAL/URBANO) E DE TERCEIROS.	
PERÍODO	QUANTIDADES /MÊS
30/05/2020 A 31/05/2020	346,10
01/06/2020 A 30/06/2020	19.912,18
01/07/2020 A 31/07/2020	20.958,55
01/08/2020 A 31/08/2020	19.531,09
01/09/2020 A 30/09/2020	19.223,00
01/10/2020 A 31/10/2020	21.866,55
01/11/2020 A 30/11/2020	28.059,55
01/12/2020 A 30/12/2020	29.914,70
01/01/2021 A 31/01/2021	28.501,51
01/02/2021 A 28/02/2021	18.342,91
01/03/2021 A 31/03/2021	18.907,90
01/04/2021 A 30/04/2021	17.445,43
01/05/2021 A 29/05/2020	24.815,21

Anápolis-GO, 24 de junho de 2021

MAURO DOUGLAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação e Planejamento Urbano
Secretário de Meio Ambiente

YAN DE CASTRO E SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação e Planejamento Urbano
Diretor de Limpeza Urbana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS



188

Licença de Funcionamento

Processo: 3504/2015

Licença: 220/2016

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nas condições especificadas abaixo:

Cliente

1. Razão Social: **MUNICÍPIO DE ANAPOLIS**
2. CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**
3. Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nr. 00, Vila Goiás**
4. Município: **Anápolis - GO**

Empreendimento

1. Razão Social: **ATERRO SANITÁRIO**
2. CPF/CNPJ:
3. Endereço: **FAZENDA GODOY OU CAPÃO DO AÇUDE, nr. S/N, ***** , ZONA RURAL**
4. Município: **Anápolis - GO**

Bacia Hidrográfica/ Micro Região

1. Bacia Hidrográfica: **Paranaíba**
2. Micro Região: **Anápolis**

Atividade Licenciada

1. Nome: **DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Parâmetros

1. Área construída/explorada: **250.000,00m²**

Exigências Técnicas - Observações

1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes do processo e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
2. A SECIMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente;
3. A SECIMA reserva-se o direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
4. Conforme disposto na Resolução CONAMA 006/86, o Licenciado deverá providenciar a publicação do recebimento da presente licença no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, podendo a mesma ser suspensa, caso não haja cumprimento desta;
5. Fica a presente automaticamente SUSPENSA, independente de qualquer ato administrativo por parte desta Secretaria, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja municipal, estadual ou federal, que fazem parte da instrução do processo a que esta se vincula. Somente com a juntada nos autos de novo documento que será restaurada a validade da licença ora emitida;
6. Deverão ser preservadas as faixas previstas na Lei n.º 18.104/2013 como Áreas de Preservação Permanente, sendo inclusive vedado qualquer tipo de impermeabilização do solo;
7. A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da

189



expiração de seu prazo de validade, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;

8. As alterações nas atuais atividades de funcionamento deverão ser precedidas de Licenças de Instalação, nos termos do Artigo 78 do decreto n.º 1.745, de 06 de dezembro de 1979, que regulamenta a Lei n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978;
9. Esta licença não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência da SECIMA dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.

Exigências Técnicas - Complementares

1. Para operação do projeto do aterro sanitário, foi apresentado o Responsável Técnico o engenheiro civil Daniel Jean Laperche CREA: 3543/D-GO (ART referente a operação do aterro: 1020140235043), caso haja sua substituição em qualquer período, fazer essa a comunicação junto a SECIMA, apresentando o novo RT;
2. O aterro sanitário do município de Anápolis está autorizado a receber os resíduos dos municípios integrantes do Consórcio da APA do João Leite: Campo Limpo, Goianápolis, Nerópolis, Ouro Verde, Terezópolis, uma vez que foi comprovado por meio de relatório técnico apresentado junto ao processo de licenciamento que o projeto possui capacidade para tal;
3. A Prefeitura deve incluir em seu orçamento de despesas anuais, o provisionamento e destinação de recursos para a implantação e operação continuada do projeto do aterro sanitário;
4. A Prefeitura não deve permitir a presença de pessoas não autorizadas, e ou, que não tenham vínculo com o projeto. Inclui nessa exigência a proibição da presença de animais domésticos circulando pela área do aterro sanitário, Lei Federal 12.305 (2010),
5. Informamos da necessidade do cumprimento do art. 3º, da portaria nº 001/2009, que estabelece a obrigatoriedade de atualizar o (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE). Para os dados de caracterização da empresa se houver alteração na vigência da licença, também fazer a atualização;
6. Apresentar semestralmente a SECIMA, relatório ambiental das atividades ao cumprir o art. 3º, da portaria nº 001/2009. Os relatórios de monitoramento da planta do aterro sanitário, contendo os resultados dos planos gerais de acompanhamento do projeto requerido para sua implantação e operação: a) Do monitoramento das águas superficiais e subterrâneas (analisar no mínimo os parâmetros constantes na Resolução CEMAm nº 05/2014: item 4.3.4). As análises devem ser realizadas por laboratório com acreditação do INMETRO; b) Da inspeção e manutenção do sistema de drenagem superficial; c) Do acompanhamento do meio biótico; d) Da estabilidade da massa de lixo verticalizada; e) Da implantação e operação continuada do projeto;
7. Executar as ações constantes no Relatório de Vistoria nº 310/2015 até maio de 2016 (uma vez que as datas apresentadas no cronograma venceram antes da emissão desta Licença) e apresentar junto ao processo o cumprimento destas;
8. Nesse projeto de aterro sanitário não está facultado o recebimento de resíduos perigosos classe I, especificados pela NBR 10.004/2004 e na resolução nº 313 (CONAMA, 2002);
9. Todo resíduo industrial passível de ser recebido no aterro sanitário deve estar acompanhado da ficha de caracterização contendo: natureza do produto (sólido, líquido, gasoso, pastoso.); origem do produto; número ONU do produto; peso líquido (Kg) e devidamente assinado pelo responsável técnico pelas informações;
10. As áreas de disposição de resíduos sólidos urbanos e de resíduos de serviço de saúde já seladas devem ser mantidas em bom estado de conservação e o monitoramento deve ser contínuo;
11. Nesse projeto de aterro sanitário não está facultado o recebimento de resíduos perigosos classe I, especificados pela NBR 10.004/2004 e na Resolução nº 313 (CONAMA, 2002);
12. Manter o sistema de drenagem para o escoamento superficial das águas pluviais, para proteção da área de operação do aterro sanitário, da lagoa de chorume e em toda área;
13. Controlar odores e todas as fontes de emissões atmosféricas, dentro dos padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente Lei 8.544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIÁS, 1979), que não poderá extrapolar a área do projeto do aterro sanitário. Não realizar queima de lixo e manter umedecidas as pistas de tráfego de veículos;
14. Controlar todas as formas de proliferação de vetores na área do projeto do aterro sanitário (efetuar a cobertura,

190



compactação no mínimo duas vezes por semana, tanto para as trincheiras de resíduos sólidos urbanos, quanto para as trincheiras de resíduos de serviço de saúde);

15. O funcionamento e as atividades deste aterro sanitário, não poderá causar transtornos ao ambiente, e ou a terceiros, fora da área do projeto ou dentro dela;
16. Durante a implantação e operação continuada do aterro sanitário, deve ser observada toda as especificações técnicas recomendadas no projeto;
17. Os funcionários designados para trabalharem na operação do projeto do aterro sanitário devem receber qualificação adequada e fazer uso dos EPIs;
18. Uma faixa compreendida por um raio de 500 metros, lindeira a área do aterro sanitário, tem restrições para instalação de novas ocupações do solo, por loteamentos residenciais, recreativos ou industriais;
19. Para a proteção contra incêndios (deixar uma área com no mínimo 5,00 m de largura descampada (acerar) entre a região de operação do aterro e terrenos vizinhos e manter estoque de material de cobertura para estas emergências). Fica estabelecida a obrigatoriedade de manter uma distância mínima de 05 metros entre o fundo impermeabilizado da base do aterro sanitário e o nível do lençol freático;
20. Fica estabelecida a obrigatoriedade de manter uma distância mínima de 05 metros entre o fundo impermeabilizado da base do aterro sanitário e o nível do lençol freático;
21. Lembramos que a SECIMA apenas libera o projeto para operação continuada e que os parâmetros adotados para o dimensionamento e a eficiência declarada são de responsabilidade de sua autoria;
22. Ampliações e ou diversificações das atividades na área do aterro sanitário, somente após a avaliação do projeto com o devido licenciamento dessa Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos SECIMA;
23. Oportunamente a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, promoverá avaliações dos resultados finais do sistema em operação, que deverão atender os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor;
24. Qualquer irregularidade na implantação e operação correta do projeto poderá gerar impacto negativo de ordem social, ambientais e econômicas na região ficando a Prefeitura sujeita às penalidades previstas na lei 8544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIÁS, 1979), que dispõe sobre a Prevenção e Controle da Poluição do Meio Ambiente no Estado de Goiás e na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL, 1998) regulamentada pelo decreto 6.514 e 6.686 (BRASIL, 2008);
25. Havendo a ocorrência de sinistro ambiental no decorrer da implantação e operação desse projeto, deverá ser comunicada a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, no prazo máximo de uma hora após o fato ocorrido [lei 8544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIÁS, 1979)];
26. Esta Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso seja necessário.

Exigências Técnicas de Compensação Ambiental SNUC/SEUC

1. Referência Parecer Nr. 2452/2016, elaborado por Adjane Damasceno de Oliveira
2. Para cumprimento da compensação ambiental prevista na Lei Federal 9.985/2000 e Lei Estadual 14.247/2002, o empreendedor deve comprovar junto a Gerência de Compensação Ambiental a regularidade da compensação ambiental SNUC/SEUC do empreendimento matriz e da ampliação, se for o caso, no prazo máximo de 120 dias, conforme os casos previstos na Portaria n.º 0102/2013 - GAB/SEMARH.

Exigências Técnicas de Compensação Ambiental de Fauna

1. Referência Parecer Nr. 2451/2016, elaborado por Adjane Damasceno de Oliveira
2. Para cumprimento da compensação ambiental prevista na Lei Estadual 14.241/2002, o empreendedor deve comprovar junto a Gerência de Compensação Ambiental a regularidade da compensação ambiental fauna do empreendimento matriz e da ampliação, se for o caso, no prazo máximo de 120 dias, conforme os casos previstos na Portaria n.º 0102/2013 - GAB/SEMARH.

Nota

1. Licença emitida com base no parecer da técnica analista do processo Adjane Damasceno de Oliveira
-



Validade da Licença: 11/02/2022

191

Goiânia, 11/02/2016.

Gabriela de Val Borges
Superintendente
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Documento assinado digitalmente conforme portaria nº 73/2014 SECMA/GO, nº 200/01 e Lei 17.036-2010/GO. Este documento poderá ter sua validade verificada através do site: <http://www1.secma.go.gov.br/ramilite/validar.jsf> e o código de autenticação informado no campo de Assinatura.



Goiânia, 15 de Fevereiro de 2016 às 16:17
[Assinado eletronicamente]
GABRIELA DE VAL BORGES
Código de Autenticação:
1455560221549G108RY

8
3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

192

CERTIDÃO N.º 290/2009 – CAT.



PROTOCOLO N.º.....: 12010/2009

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: **COLETA E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO COMO: TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE USINAS DE COMPOSTAGEM E TRIAGEM, CENTRAL COM BRITADOR PARA TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD), INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE INCINERADOR COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE 15 TONELADAS DIA PARA TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, INDUSTRIAIS, CLASSE I, II E OUTROS.**

- PERÍODO: 01/04/2008 a 01/08/2008
- “EXCETO”
- Análise físico-químicas de águas subterrâneas
- Plantio de grama
- Cerca viva com sanção do campo

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL – GO.**

PROPRIETÁRIO.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**

FIRMA EXECUTORA.....: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

RT(S) P SERVIÇO(S).....: **RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)**

ENGº CIVIL – MARCELO PASSOS MARTINS
CREA 10254/D-GO.

ENGº CIVIL – ADALBERTO LEÃO BRETAS
CREA 46949/D-SP.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

Handwritten signature

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-0133191203344409490644 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/eio>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *555898 *0024*.
Goiânia, 05 de dezembro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu N.º 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

3
Mod
Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS



193

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 290/2009 – CAT

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 17 DE MARÇO DE 2009.

VISTO:



Mariluce do S. Garcia
Gerente Registro
Mat.: 180

Geól. Tamar M. Sachetto
- Analista de Área -
2304/D-CREA-GO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01331912033444409490645 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *55586D *0024*
Goiânia, 05 de dezembro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Not.
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

[Handwritten signature]

3

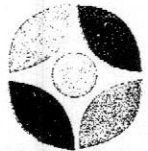
Mo

[Handwritten mark]



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

S.Q. 10 - Quadra 08 - Área Especial - Setor Administrativo - CEP 72880-000 - Cidade Ocidental - GO
Fones: (61) 3625-1322 - Fax: 3625-4799 (Gabinete do Prefeito) - 3903-2064 (S.A.F.P.M.A)



Prefeitura de
Cidade Ocidental
Pelo trabalho, pela vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 194



Atestamos para os devidos fins que a Empresa e Concessionária **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Alphaville Flamboyant Quadra A04, Lote 01, Loja 21, Setor Alphaville Flamboyant - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-527, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.551/0001-81, executou dentro das normas e especificações técnicas da Prefeitura, CONTRATO de Concessão entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL** e **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL** para coleta e gerenciamento dos resíduos sólidos do município, operação e exploração do Aterro Sanitário como Tratamento Operação e Exploração do Aterro Sanitário como: Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos e resíduos Sólidos do Serviço de Saúde, Construção e Operação de Usinas de compostagem e triagem, central com britador para tratamento e beneficiamento dos resíduos oriundos da construção e demolição (RCD), instalação e operação de incinerador com capacidade de processamento de 15 toneladas dia para tratamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, industriais, classe I, II e outros. Execução de serviços de Engenharia especializada no Aterro. **Engenheiro Civil: Marcelo Passos Martins, CREA nº 10.254/D-GO, Engenheiro Civil e Sanitarista : Adalberto Leão Bretas, CREA nº 46.949/D - SP.**

1. Proprietário:

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental;

2. Nome da obra:

Coleta e gerenciamento dos resíduos sólidos do município, operação e exploração do aterro sanitário como: tratamento dos resíduos sólidos urbanos e resíduos sólidos do serviço de saúde, construção e operação de usinas de compostagem e triagem, central com britador para tratamento e beneficiamento dos resíduos oriundos da construção e demolição (rcd), instalação e operação de incinerador com capacidade de processamento de 15 toneladas dia para tratamento dos resíduos sólidos do serviço de saúde, industriais, classe i e outros. Execução de serviços de engenharia especializados no aterro.

3. Local da obra:

Município de Cidade Ocidental;

4. Valor do contrato:

R\$ 88.601.147,39(Oitenta oito milhões seiscentos e um mil, cento e quarenta sete reais e trinta nove centavos).

5. Descrição dos serviços:

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 290/2009
Expedida, em 17/03/09
Ass. [Assinatura]
Fis. 08/04



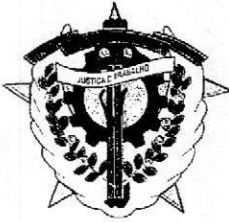
[Assinaturas manuscritas]



 **CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã**
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8898
133191203344408490646 - <http://www.goiania.go.gov.br>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 1555877 *0024*
Goiânia, 05 de dezembro de 2019.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelião de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157, Setor Oeste II
GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

S.Q. 10 - Quadra 08 - Área Especial - Setor Administrativo - CEP 72880-000 - Cidade Ocidental - GO
Fones: (61) 3625-1322 - Fax: 3625-4799 (Gabinete do Prefeito) - 3903-2064 (S.A.F.P.M.A)



195



5.1-Obras de Engenharia.

Executou para esta municipalidade os seguintes SERVIÇOS: - Instalação de balança rodoviária de 40 toneladas. Formação de Células de lixo compactadas: - 1.728,66 ton./mês. Volume de terra para cobertura do lixo: - 720,0 m³. Instalação de manta de PEAD 2,0mm (Polietileno de Alta Densidade): 4.676,80 m². Drenagem Sub - Superficial: (0,40x0,50): 1.460,0m. Aterro de Regularização do terreno: - 32.00 m³. Aterro proteção manta PEAD: - 27.000m³. Drenos de percolados (0,40x0,50): - 1.320,0 m. Drenos de gases: (Diâmetro: 1,00m) 25 unidades - 930m. Construção de escadas hidráulicas: 1ª Etapa: 90m/mês. Monitoramento hidrológico: 3 poços tubulares. Monitoramento geotécnico: 4 pontos para monitoramento da estabilidade do maciço e lixo e terra compactado. Análises físico-químicas de águas subterrâneas e chorume. Plantio de grama: 1ª Etapa: - 18.280m². LAGOAS DE TRATAMENTO DE LÍQUIDO PERCOLADO - Lagoa Anaeróbica: Área superficial: - 1.100 m². Volume: - 1.090m³. LAGOA FACULTATIVA: Área superficial: - 2.500 m² - Profundidade: - 1,50m. Vazão: - 35,0m³/dia. INSTALAÇÕES FIXAS: - 2.000m². PÁTIO EM PARALELOS: - 7.130,0m². EQUIPAMENTOS FORNECIDOS: 1 trator de esteira .1 pá carregadeira .1 retro escavadeira- H.1 escavadeira hidráulica tipo 20 ton. 2 caminhões basculante, 1 motoniveladora, 1 compactador tipo - Vap 70, 1 camioneta, 1 strada.

5.2-Coleta dos resíduos sólidos e outros.

PERÍODO

01/04/2008 À 1/08/2008

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS


- ◆ 1- Coleta e transporte de resíduos sólidos regulares (média 1.728. ton. /mês).
- ◆ Total item 1 = 6.912 ton.
- ◆ 2- Coleta e transporte dos resíduos sólidos com destinação final (entulhos), através de containeres intercambiáveis (média caixa Brooks 2.250 ton. /mês).
- ◆ Total item 2 = 9.450 ton.
- ◆ 3- Coleta e transporte de resíduos hospitalares (média 2,5 ton. /mês).
- ◆ Total item 3 = 10 Ton.
- ◆ 4- Desativação de lixão (62.350 ton.), projeto, implantação, operação e manutenção de aterro sanitário licenciado de resíduos domiciliares. (média 1.400 ton. /mês).
- ◆ Total item 4 = 5.600 ton
- ◆ 5- Equipe de educação ambiental e coleta seletiva (1 equipe padronizada)

5.3-Obras de Engenharia da 2ª etapa do Aterro Sanitário.

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão:
Expedida em 17/03/08
Ass.:
Fis 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	Serviços preliminares		
01.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,75




 **CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA** | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8898
Atal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste - Goiânia - GOIÁS

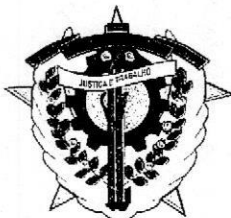
CONFERE COM O ORIGINAL - DOU FE 555881 *0024*

Goânia, 05 de dezembro de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



[Handwritten signature]

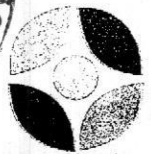


ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

S.Q. 10 - Quadra 08 - Área Especial - Setor Administrativo - CEP 72880-000 - Cidade Ocidental - GO

Fones: (61) 3625-1322 - Fax: 3625-4799 (Gabinete do Prefeito) - 3903-2064 (S.A.F.P.M.A)

Prefeitura de
Cidade Ocidental
Pelo trabalho, pela vida

01.2	Placa de obra	m ²	6,30
02	Serviços gerais		
02.1	Locação do terreno, arruamento	m	3.375,79
02.2	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	41.601,52
02.3	Carga mecanizada de entulho	m ³	6.240,22
02.4	Transporte do entulho	m ³ xkm	14.602,13
03	Trincheiras - resíduos sólidos urbanos		
03.1	Movimento de terra		
03.1.1	Escavação e carga mecanizada de material 1a cat	m ³	28.215,12
03.1.2	Carga mecanizada de material escavado	m ³	28.215,12
03.1.3	Transporte de material escavado	m ³ xkm	49.225,23
03.1.4	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.592,77
03.1.5	Transporte de material de jazida	m ³ xkm	9.317,73
03.1.6	Espalhamento de material de jazida com compactação funda das trincheiras	m ³	1.592,77
03.1.7	Compactação mecanizada fundo das trincheiras 95% PN	m ²	6.806,73
03.1.8	Instalação de manta impermeabilizante em PEAD 2,0mmm	m ²	3.827,30
3.2	Drenagem do chorume		
03.2.1	Escavação manual de valas - drenos de chorume	m ³	619,26
03.2.2	Reaterro manual compactado	m ³	281,01
03.2.3	Carga mecanizada de material escavado	m ³	338,24
03.2.4	Transporte de material escavado	m ³ xkm	1.187,24
03.2.5	Manta de geotextil - bidim CP 30	m ²	2.665,58
03.2.6	Lastro de pedra dos drenos	m ³	335,76
03.2.7	Fornecimento e assentamento tubo de PVC DN 150 mm	m	42,00
03.2.8	Poços de visita h-3, 00 m.	un	2,00
03.3	Diversos		
03.3.1	Dispositivo para eliminação de gases	un	20,00
04	Trincheira - lixo hospitalar		
04.1	Escavação e carga mecanizada de material 1a cat.	m ³	2.605,62
04.2	Carga mecanizada de material escavado	m ³	2.605,62
04.3	Transporte de material escavado	m ³ xkm	9.145,73
04.4	Escavação e carga de material de jazida	m ³	117,34
04.5	Transporte de material de jazida	m ³ xkm	686,47
04.6	Espalhamento de material de jazida com compactação funda das trincheiras	m ³	117,34
04.7	Compactação mecanizada fundo das trincheiras 95% PN	m ²	501,48
04.8	Manta impermeabilizante em PEAD 1,0mmm	m ²	827,30

CREA-GO
Esta Atestado, é parte integrante da Certidão nº 230/2003 Expedida em 17/03/09 Ass: Fis 03/04

2º Tabelionato de Notas
Art. 1º, inciso I, do Estatuto da OAB
Escritório
Rua João de Abreu N.º 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



 **CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA** | Tabela
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8988
-01331812033444409390848 - **RECEBUE** de Tabela
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE. 555880-0024
Goiânia, 05 de dezembro de 2019.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

S.Q. 10 - Quadra 08 - Área Especial - Setor Administrativo - CEP 72880-000 - Cidade Ocidental - GO

Fones: (61) 3625-1322 - Fax: 3625-4799 (Gabinete do Prefeito) - 3903-2064 (S.A.F.P.M.A)



197

05	Lagoa - tratamento de chorume		
05.1	Escavação e carga mecanizada de material 1a cat.	m ³	1.525,98
05.2	Carga mecanizada de material escavado	m ³	1.525,98
05.3	Transporte de material escavado	m ³ xkm	4.846,20
05.4	Compactação mecanizada fundo das trincheiras 95% PN	m ²	694,00
05.5	Manta impermeabilizante das lagoas de estabilização em PEAD 1,5mmm	m ²	700,00
06	Urbanização		
06.1	Vias internas		
06.1.1	Escavação e carga mecanizada de camada orgânica	m ³	4.160,15
06.1.2	Transporte e descarga de camada orgânica	m ³	14.602,13
06.1.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	3.501,63
06.1.4	Transporte e material de jazida	m ³	20.484,57
06.1.5	Espalhamento de material de jazida sem compactação no arruamento	m ³	3.501,63
06.2.1	Alambrado metálico com tela # 12	m ²	3.300,00
06.2.2	Cerca viva com sanção do campo	m ²	2.620,00
06.2.3	Drenagem de gás	m	46,20
07	Drenagem pluvial		
07.1	Escavação manual de valas - drenos de águas pluviais	m ³	1.106,00
08	Edificação da sede administrativa		
08.1	Edificação da sede administrativa	m ²	127,32
09	Guarita de controle		
09.1	Construção de guarita	m ²	38,90
10.0	Poços de Monitoramento		
10.1	Perfuração e Monitoramento do lençol freático (quatro meses)	un	3,00

2º Tabelionato de Notas
 Artil. Carilante de Assinatura
 Rua. João de Abreu N. 157 Setor Des.
 Goiânia - GOIÁS

Todos esses serviços foram executados de acordo com o Contrato, de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Cidade Ocidental, 20 de Dezembro de 2008


CREALDO
 Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 290/2008
 Expedida, em 27/03/09
 Ass.:


SÔNIA DE MELO AUGUSTO
 Prefeita Municipal

323
 Eng. Bruno Reis Belém
 CREA - 10495/D

FISCAL



 **CLOTILDE SOUZA-FRAUSINO PEREIRA | Tabelã**
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8898
01331912033444093490849 - <http://www.artal.com.br/tao>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *55589A *0024*
Goiânia, 05 de dezembro de 2019.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu, Nº 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



198

CONTRATANTE: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A., inscrita no CN/MF sob o nº 26.921.551/0001-81, E-MAIL: licitacoes@quebecambiental.com.br, com sede na Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307, Edif. Torre Comercial Loteamento Park Lozandes –CEP: 74.884-120, na cidade de Goiânia – GO, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, AIRES MATINS, brasileiro, divorciado, engenheiro/empresária, portador da Cédula de Identidade nº 142.036, emitida pela SSP/GO, CREA-GO nº 963-D e CPF nº 087.737.181-49, residente e domiciliado na Rua 15, nº 320, Aptº 300 – Edf. Alhambra – Setor Oeste, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74140-035.

CONTRATADO: MARCELO PASSOS MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 10254-D, emitida pelo CREA-GO e RG nº 3.148.189-SSPE/GO, inscrito no CPF nº 765.355.091-68, residente e domiciliado na Rua 15, nº 320, Aptº 300 – Edf. Alhambra – Setor Oeste, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74140-035.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil e de Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência

[Handwritten signatures and initials]



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

~~01332308110139224330445 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seto~~

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *519993 *0024*.
Goiânia, 18 de agosto de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÁS

de 30 (trinta) dias.

199



CLÁUSULA QUARTA – LEGISLAÇÃO


O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, especialmente conforme previsto no artigo 82 da Lei no 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 21 de junho de 2018.


2º TAB. 
CONTRATANTE: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A

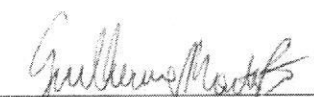
AIRES MARTINS

2º TAB. 
CONTRATADO: MARCELO PASSOS MARTINS
CPF: 765.355.091-68




TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Ricardo Ferreira de Alencar
RG: 4321 710

2. 
Nome: GUILHERME MARTINS PINTO
RG: 3269409



 **CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã**
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
~~0433230814013922433644~~ <http://extrajudicialtgo.jus.br/serc>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *51998E *0024*
Goiânia, 18 de agosto de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu, 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

A



200

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
 01337368110139224390443 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *519989 *0024*
 Goiânia, 18 de agosto de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
 Artal Cavalcante de Assunção
 Escrevente
 Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
 02021804180923031303884 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
AIRES MARTINS representante do **QUEBEC**
CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 *130175E*0021*. Dou fe. Goiânia, 22 de junho de 2018
 15:50:37h.

Em Teste de Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabelião

2º Tabelionato de Notas
 Clotilde Souza Frausino Pereira
 Tabelião
 Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
 02021804180923031653886 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
MARCELO PASSOS MARTINS *828367*0021*. Dou fe.
 Colânia, 22 de junho de 2018 15:50:15h.

Em Teste de Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabelião

2º Tabelionato de Notas
 Clotilde Souza Frausino Pereira
 Tabelião
 Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

20 2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
 RUA L. Nº 225, CENTRO, TELEFONE (62) 3212-1500, FAX (62) 3220-3887, GOIÂNIA-GO. www.20pf.com.br

Protocolizado em 27/08/20 e registrado por processo digital sob nº 1.276.230, registrado no Registro de Títulos e Documentos, no livro 8-805 sob nº de ordem 1.205.724. Dou fe.

Selo digital: 01692008211375813020002
 consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	582,37	I.S.S.	29,12	Despesas	0,00
Funesp	58,24	Funesp	46,59	Estado	17,47
Funpenal	23,29	Funemp	17,47	Funcomp	17,47
Adv. Dat.	11,65	Funproge	7,28	Femal	14,56
Fundaf	7,28	Tx. Jud.	15,62		
Fundepeg	11,65	Total	850,06		

Goiânia, 27 de agosto de 2020.

Marjory de Faria Castro - Oficial
 Christiane C. e S. de Castro Heles - Oficial Substituto
 Puga Alexandre C. S. de Souza - Oficial Substituto
 Willer Borges Marone - Oficial Substituto
 Simone Cavalcante Silva - Escrevente
 Douglas Gedei Santos - Escrevente
 Rogério de Souza - Escrevente

Oficial

Handwritten signature and the number 3.



201

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100305737-3

Nome: MARCELO PASSOS MARTINS

Filiação: AÍRES MARTINS

C.P.F.: 1765.355.091-66 Documento de Identidade: 1088804948 CNP-GO Tipo Sang.:

Nascimento: 15/12/1976 Naturalidade: GOIÂNIA UF: GO Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-GO Emissão: 07/01/2014 Data de Registro: 06/06/2002

Ass. Presidente: *Flávio Augusto...* Registro no Crea: 15294/20-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenharia de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Validar como Documento de Identificação o verso da Carteira Pública (5.º de art. 5.º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6216 de 07/05/75)

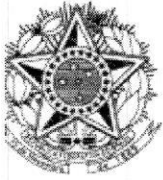
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
~~04332308416139224330446~~ <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/setc>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *519998 *0024*.
Goiânia, 18 de agosto de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu N.º 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

[Handwritten signatures and marks]



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás



202

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.º: 26409/2023-INT

Válida até: **18/10/2023**

Razão social.: **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**
 Sede.....: **AV OLINDA 960 Q H4 LT 1/3 SLS 2303/2307**
LOT PARK LOZANDES
 Cidade.....: **GOIANIA** UF: **GO**
 Capital.....: **R\$ 61.000.005,61**
 Registro nr.: **10447/RF** Data do registro....: **18/03/2005**
 CNPJ.....: **26.921.551/0001-81**

OBJETIVOS SOCIAIS:

1. 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; SECUNDARIAS;
2. 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
3. 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;
4. 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS;
5. 3900-5/00 DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS;
6. 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
7. 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
8. 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
9. 4213- 8/00 OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, CALCADAS E SIMILARES);
- 10.4221- 9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
- 11.4221- 9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES;
- 12.4221-9/05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES;
- 13.4321-5/00 INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA;
- 14.4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- 15.4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 16.4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 17.4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, PROPRIO E DE TERCEIROS;
- 18.4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 19.4731-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 20.4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 21.5211-7/01 ARMAZENS GERAIS ? EMISSAO DE WARRANT;
- 22.5211-7/02 GUARDA MOVEIS E OUTROS BENS;
- 23.5211-7/99 DEPOSITOS DE GARCAOARIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDAMOVEIS;
- 24.5223-1/00 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS PROPRIOS (GARAGEM);
- 25.6463-8/00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS;
- 26.7119-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 27.7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME;
- 28.7820-5/00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA;
- 29.8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- 30.8299-7/01 SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA;
- 31.8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO).

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: **ABELARDO TOWNES DE CASTRO NETO**

Título(s):

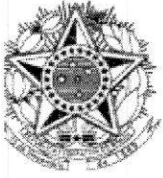
ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **146354/D-RJ**

Visada no CREA-GO em: **06/07/1999**

Data admissão: **18/03/2005**

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



203

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 26409/2023-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: AIRES MARTINS

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 963/D-GO

Data da Expedição : 07/11/1975

Data admissão: 18/11/2005

Atribuições...: ART. 33-LTS A,F,G,H,I,J DO DEC.FED.23569/33 RES.
26/43 E ART. 1 DA RES.78/52, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: DANIEL ALVES SALOMAO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 12121/D-GO

Data da Expedição : 30/08/2005

Data admissão: 25/06/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: GUSTAVO MARTINS PINTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25806/D-GO

Data da Expedição : 11/04/2015

Data admissão: 15/04/2019

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28
E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS,
RIOS, CANAIS E PONTES.

Nome.....: LEONARDO VINICIUS DI CARLO FERREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AGRONOMO

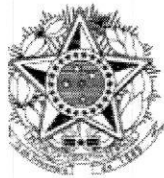
Carteira.....: 20126/D-GO

Data da Expedição : 26/04/2012

Data admissão: 22/09/2020

Atribuições...: ARTIGO 5. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



204

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 26409/2023-INT

PAG:03

Nome.....: MARCELO PASSOS MARTINS

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 10254/D-GO

Data da Expedição : 06/08/2002

Data admissão: 19/09/2006

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: MARCOS EDUARDO GOMES CUNHA

Título(s):

ENGENHEIRO SANITARISTA

Carteira.....: 501033/D-SP

Visada no CREA-GO em: 15/06/1999

Data admissão: 12/05/2023

Atribuições...: RES.310/86 CONFEA, SEM PREJ. ATRIB. ART. 7 RES. 218/73, CONFEA, COM EXC. DE TRANSPORTES, ESTRADAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, PISTAS DE ROLAMENTO, PONTES E ESTRUTURAS DE CONCRETO PROTENDIDO

Nome.....: SERGIO LIVIO SEVERO

Título(s):

ENGENHEIRO QUIMICO

Carteira.....: 15521/D-GO

Data da Expedição : 04/03/2009

Data admissão: 17/08/2020

Atribuições...: ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

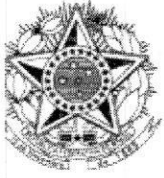
Carteira.....: 1017766207D-GO

Data da Expedição : 24/07/2018

Data admissão: 03/10/2018

Atribuições...: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ART 7 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



205

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 26409/2023-INT

PAG:04

CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N
23.569/33.

Nome.....: WILEMY PEIXOTO DE PAIVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 926/D-GO

Data da Expedição : 25/07/1975

Data admissão: 29/11/2017

Atribuições...: ARTS. 7 E 18 DA RES. 218/73-CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:03:12 hs do dia 20/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0019161392

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M

3



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



206

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29309/2023-INT

Válida até: 04/11/2023

Nome.....: AIRES MARTINS
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira....: 963/D-GO Data da Expedição: 07/11/1975
RNP.....: 1003589197
Atribuições.: ART. 33-LTS A,F,G,H,I,J DO DEC.FED.23569/33 RES.
26/43 E ART. 1 DA RES.78/52, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

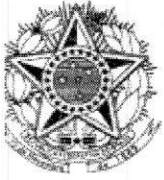
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:13:36 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0239651216

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



207

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29314/2023-INT

Válida até: **04/11/2023**

Nome.....: **DANIEL ALVES SALOMAO**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: **12121/D-GO**

Data da Expedição: **30/08/2005**

RNP.....: **1000107418**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **14:18:26** hs do dia **07/07/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **026B451506**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



208

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29313/2023-INT

Válida até: 04/11/2023

Nome.....: GUSTAVO MARTINS PINTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 25806/D-GO

Data da Expedição: 11/04/2015

RNP.....: 1012441350

Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28
E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS,
RIOS, CANAIS E PONTES.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

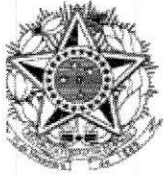
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:16:00 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0254251360

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



209

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29315/2023-INT

Válida até: 04/11/2023

Nome.....: LEONARDO VINICIUS DI CARLO FERREIRA
Título(s):
ENGENHEIRO AGRONOMO
Carteira.....: 20126/D-GO Data da Expedição: 26/04/2012
RNP.....: 1009571907
Atribuições.: **ARTIGO 5. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

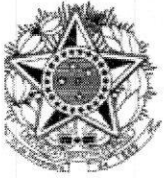
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:20:19 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 027D051619

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

210



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29316/2023-INT

Válida até: **04/11/2023**

Nome.....: **MARCELO PASSOS MARTINS**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira....: **10254/D-GO** Data da Expedição: **06/08/2002**

RNP.....: **1003057373**

Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

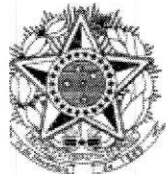
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **14:22:11** hs do dia **07/07/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0291951731**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



211

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 24734/2023-INT

Válida até: 05/10/2023

Nome.....: MARCOS EDUARDO GOMES CUNHA

Título(s):

ENGENHEIRO SANITARISTA

Carteira.....: 501033/D-SP

Data da Expedição: 04/06/1990

Visto.....: 12295/V

Data do Visto: 15/06/1999

RNP.....: 2613951958

Atribuições.: RES.310/86 CONFEA, SEM PREJ. ATRIB. ART. 7 RES. 218/73,
CONFEA, COM EXC. DE TRANSPORTES, ESTRADAS, FERROVI-
AS, AEROPORTOS, PISTAS DE ROLAMENTO, PONTES E ES-
TRUTURAS DE CONCRETO PROTENDIDO

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

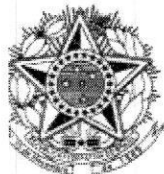
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 18:36:08 hs do dia 07/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0596866968

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



212

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29317/2023-INT

Válida até: **04/11/2023**

Nome.....: **SERGIO LIVIO SEVERO**

Título(s):

ENGENHEIRO QUIMICO

Carteira....: **15521/D-GO**

Data da Expedição: **04/03/2009**

RNP.....: **1007092505**

Atribuições.: **ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

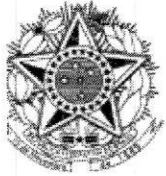
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **14:24:46** hs do dia **07/07/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02B4051886**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás



213

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29318/2023-INT

Válida até: 04/11/2023

Nome.....: TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES
 Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
 Carteira....: 1017766207D-GO Data da Expedição: 24/07/2018
 RNP.....: 1017766207
 Atribuições.: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ART 7 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N 23.569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

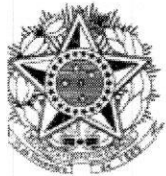
Emitida às 14:27:14 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02D1052034

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

3



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



214

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 29319/2023-INT

Válida até: 04/11/2023

Nome.....: WILEMY PEIXOTO DE PAIVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 926/D-GO

Data da Expedição: 25/07/1975

RNP.....: 1003179410

Atribuições.: ARTS. 7 E 18 DA RES. 218/73-CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:29:45 hs do dia 07/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02EAB52185

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892482/2023

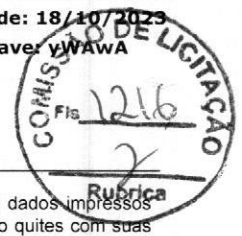
Emissão: 17/08/2023

Validade: 18/10/2023

Chave: yWAWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

215



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ: 26.921.551/0001-81

Registro: 0005491487

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 61.000.005,61

Data do Capital: 26/06/2023

Faixa: 7

Objetivo Social: 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; SECUNDARIAS; 2. 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 3. 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; 4. 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; 5. 3900-5/00 DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS; 6. 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 7. 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 8. 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 9. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, CALCADAS E SIMILARES); 10. 4221- 9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 11. 4221- 9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; 12. 4221-9/05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; 13. 4321-5/00 INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA; 14. 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 15. 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS; 16. 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 17. 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, PROPRIO E DE TERCEIROS; 18. 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; 19. 4731-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 20. 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 21. 5211-7/01 ARMAZENS GERAIS ? EMISSAO DE WARRANT; 22. 5211-7/02 GUARDA MOVEIS E OUTROS BENS; 23. 5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDAMOVEIS; 24. 5223-1/00 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS PROPRIOS (GARAGEM); 25. 6463-8/00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS; 26. 7119-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 27. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 28. 7820-5/00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; 29. 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 30. 8299-7/01 SERVICIO DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA; 31. 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço: AVENIDA OLINDA, 960, SALAS 2303/2307, PARQUE LOZANDES, GOIÂNIA, GO, 74140035

Tipo de Registro: VISTO DE EXECUÇÃO

Data Inicial: 17/08/2023

Data Final: 18/10/2023

Registro Regional: 0000549155VEMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO da Empresa. Data de fim do registro: 18/10/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

ISENTA DE PAGAMENTO

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO PASSOS MARTINS

Registro: 1003057373

CPF: 765.***.***-68

Data Início: 17/08/2023

Data Fim: 18/10/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892482/2023

Emissão: 17/08/2023

Validade: 18/10/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

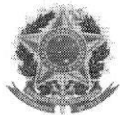
216

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881978/2023

Emissão: 21/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a8Ba4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

217



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, com todos os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO PASSOS MARTINS

Registro: 1003057373

CPF: 765.***-**-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/11/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 10004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA

Registro: 0000008636

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Data Início: 17/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA

Registro: 0000008636

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Data Início: 17/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Handwritten signatures and initials.





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



218

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2289437	12/07/2023	12/07/2023	12/10/2023

Dados básicos:

CNPJ : 26.921.551/0001-81
 Razão Social : QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 Nome fantasia : QUEBEC AMBIENTAL
 Data de abertura : 21/02/1991



Endereço:

logradouro: AVENIDA OLINDA, 960, QUADRA H4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307
 N.º: 960 Complemento: ED. TORRE COMERCIAL
 Bairro: PARK LOZANDES Município: GOIANIA
 CEP: 74884-120 UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
17-65	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h
17-61	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, I
17-63	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII
17-60	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ³

219

ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	H2YILC814LNLKF63
------------------------------	------------------



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] 3



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

220

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 2289437	CPF/CNPJ: 26.921.551/0001-81	Emitido em: 09/06/2023	Válido até: 09/09/2023
Nome/Razão Social/Endereço: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A AVENIDA OLINDA, 960, QUADRA H4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307 PARK LOZANDES GOIANIA/GO 74884-120			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
EWU3508	N/A	Caminhão
JHL6193	N/A	Caminhão
NWN5081	N/A	Caminhão
ONV3911	N/A	Caminhão
ONV3931	N/A	Caminhão
ONV9311	N/A	Caminhão
OVD3E48	N/A	Caminhão

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; TO; MG; RJ; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.



221



Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

DJJZ.1PWB.XCFP.SNF3



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADM.: Nº 0101.06946/2023
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 11.079/2004 (LEI PPP)

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, por seu representante legal infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **declara**, estar de acordo com todos os termos do Concorrência nº 001/2023-CPL/PMVG e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante da referida Concorrência e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação.

Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira.

Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Goiânia – GO, 21 de agosto de 2023.



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora


QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

223

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADM.: Nº 0101.06946/2023
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 11.079/2004 (LEI PPP)



A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, por seu representante legal infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **declara**, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Goiânia – GO, 21 de agosto de 2023.



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora



3
X

224

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADM.: Nº 0101.06946/2023
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 11.079/2004 (LEI PPP)

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, por seu representante legal infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **declara**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Goiânia – GO, 21 de agosto de 2023.



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL Nº. 9.854/99




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADM.: Nº 0101.06946/2023
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 11.079/2004 (LEI PPP)

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, por seu representante legal infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **DECLARAMOS** que, não empregamos em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Goiânia – GO, 21 de agosto de 2023.



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

ANEXO IX
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADM.: Nº 0101.06946/2023
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 11.079/2004 (LEI PPP)

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, por seu representante legal infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, vem, perante à Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Vargem Grande, **declarar** que cumpre o que rege as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Goiânia – GO, 21 de agosto de 2023.



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

227



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAGEM GRANDE - MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADM.: Nº 0101.06946/2023
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 11.079/2004 (LEI PPP)

A empresa **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, Goiânia-GO CEP: 74.884-120, por seu representante legal infra-assinado Senhora **Tallitha de Oliveira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 5744605, expedido por PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.798.441-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local onde será executado os serviços.

Goiânia – GO, 21 de agosto de 2023.

QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

3

228



TERMO DE ENCERRAMENTO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO N.º 0101.06946/2023

Prezados Senhores,

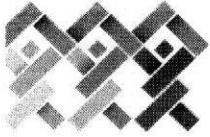
Declaro para os presentes fins que esta pasta de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO é composta das páginas 001 a 228 totalizando (229) folhas, juntamente com a capa contida neste volume.

Goiânia – GO, 21 de agosto de 2023.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Tallitha de Oliveira Pires
Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D
CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0101.06946/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023-CPL/PMVG

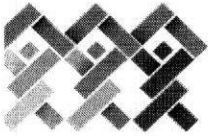
DATA DA REABERTURA: 29/08/2023 - HORAS: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA TIPO MELHOR TÉCNICA AGREGADO COM O MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, VISANDO A A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Por intermédio da Portaria n°005/2023, cujos membros: Ricardo Barros Pereira (**Presidente**), Ludiane Sousa Fonseca (**1º Membro**) e Maria Cleiciane Costa Conceição (**2º Membro**). Para proceder a abertura do referente processo licitatório na CP-001/2023-CPL/PMVG, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA TIPO MELHOR TÉCNICA AGREGADO COM O MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.** Compareceu a reabertura da sessão a seguinte licitante: QUEBEC AMBIENTAL S/A, CNPJ N° 26.921.551/0001-81, neste ato representado pelo seu procurador Sr. LUCAS PAULO DE AGUIAR, portador do CPF sob o n° 245.514.398-86 e RG n° 298934814 SSP/SP e CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ N° 00.239.339/0001-45, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. BRUNA KLEIN, portadora do CPF sob o n° 093.657.319-84 e RG n° 6160893 SSP/SC.

Dando continuidade ao **CREDENCIAMENTO**, foram recolhidos as devidas assinaturas dos representantes presentes e analisados pelos mesmos. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação(CPL) declara as licitantes **CREDENCIADAS**.




Dando seguimento o Presidente da CPL, faz a abertura do **Envelope n° 01** contendo os Documentos de Habilitação. O Presidente da CPL, solicitou que os representantes presentes fizessem as devidas rubricas e análises nos documentos de habilitação, informando aos representantes presentes que irá suspender a SESSÃO PÚBLICA para realização das validações dos documentos apresentados. Desta forma, o presidente da CPL, informou que, comunicará com antecedência que dará a devida publicidade no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município e nos respectivos emails das licitantes, comunicando assim a nova data de reabertura e continuidade da CP-001/2023-CPL/PMVG.


O Presidente da CPL, pergunta aos representantes presentes se os mesmos têm algum questionamentos à fazerem, os representantes por sua vez informam ao Presidente da CPL que não tem nenhum questionamentos a serem feitos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada Presidente, membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Vargem Grande/MA, 29 de agosto de 2023



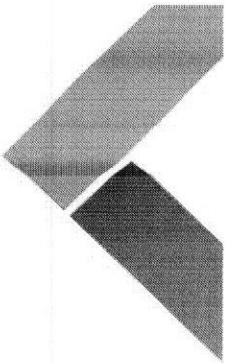
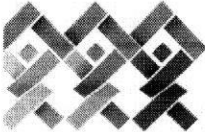
Ricardo Barros Pereira
Presidente da CPL



Ludiane Sousa Fonseca
1° Membro



Maria Cleiciane Costa Conceição
2° Membro



Continuidade.

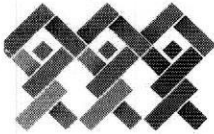
[Handwritten signature]

QUEBEC AMBIENTAL S/A
CNPJ N° 26.921.551/0001-81
Lucas Paulo De Aguiar
CPF: 245.514.398-86 e RG n° 298934814 SSP/SP
Procurador

Bruna Klein

CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ N° 00.239.339/0001-45
Bruna Klein
CPF: 093.657.319-84 e RG n° 6160893 SSP/SC
Procuradora

[Handwritten mark]



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**VALIDAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO
DE RESÍDUOS LTDA.**



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

239114310

Chancela/Controle

39026490849360

Exibir Imagem

Voltar



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

224478010

Chancela/Controle

276620472674703

Exibir Imagem 

Voltar



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

224478010

Chancela/Controle

276620472674703

Exibir Imagem

Voltar



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

230798586

Chancela/Controle

539680147308544

Exibir Imagem

Voltar

CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 00.239.339/0001-45
NIRE: 42201902090



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hgu1o716ndCQ4kni3A&chave2=Ug8cwwsp1_-ckGj5CvUIIA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09365731984-BRUNA KLEIN|72169133968-ITACIR PASINI|5261348972-NEUCLEI JOSE KLEIN

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BRUNA KLEIN, brasileira, nascida em 04/11/2000, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 093.657.319-84 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.160.893, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 84, bairro Centro, no município de Ipumirim /SC, CEP 89790-000.

ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 703, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89802-111, inscrita no CNPJ sob o nº 47.094.698/0001-15, registrada na JUCESC sob o NIRE 42207228927, representada por seu sócio administrador o **Sr. ITACIR PASINI**, brasileiro, nascido em 30/12/1972, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 721.691.339-68, e portador da Carteira de Identidade nº 2427415, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 130, Edifício Dom Alberti, apto 1102, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-340.

NEUCLEI JOSE KLEIN, brasileiro, nascido em 23/09/1963, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 526.134.889-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1682559, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Vila Linha Joana Baixa, s/n, interior, Lindoia do Sul/SC, CEP 89.735-000.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que funciona sob o nome empresarial de "**CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**", com sua sede na Rodovia Estadual SC 154 Nº S/N KM 90, Interior, no município de Ipumirim/SC, CEP 89790-000, inscrita no CNPJ sob nº. 00.239.339/0001-45, através de seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42201902090, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o seu contrato social da seguinte forma:

1. Admite-se na sociedade a sócia **NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.791.721/0001-35, registrada na JUCESC sob o nº 42207776363, com sede na Rua Oswaldo Valentim Zandavalli nº 431, Centro, no município de Concórdia, no estado de Santa Catarina, CEP 89700-136, neste ato representada por sua sócia administradora **BRUNA KLEIN**, brasileira, nascida em 04/11/2000, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 093.657.319-84 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.160.893, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 84, bairro Centro, no município de Ipumirim /SC, CEP 89790-000.
2. Retira-se da sociedade a sócia **BRUNA KLEIN**, aonde transfere por venda 588.000 (quinhentas e oitenta e oito mil) quotas de capital social, direta e irrestritamente a sócia **NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, representativas do capital social da sociedade, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, todas já integralizadas no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). A sócia vendedora pelo presente instrumento dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM" com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrendimento ou renúncia, no presente e no futuro. A sócia adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da empresa, ficando nesta forma subrogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

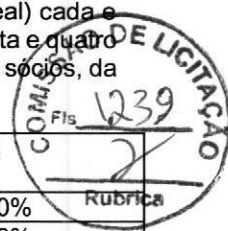
11/07/2023



3. Diante da alteração descrita no item acima, resta alterada a cláusula 6ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social é de R\$ 2.500.800,00 (dois milhões, quinhentos mil e oitocentos reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, sendo que 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Número de Quotas	Valor Total em R\$	%
ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA	600.000	1.900.800,00	50,00%
NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA	588.000	588.000,00	49,00%
NEUCLEI JOSE KLEIN	12.000	12.000,00	1,00%
TOTAL	1.200.000	2.500.800,00	100%



4. Registrar a alteração do objeto social da empresa, aonde passa a ser: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade terá como objeto social: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade usará o nome empresarial **CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sua sede social localizada na Rodovia Estadual SC 154 N° S/N KM 90, Interior, no município de Ipumirim/SC, CEP 89790-000.

CLÁUSULA 3ª: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2023

Parágrafo Primeiro: Mantém a **filial 01**, com sua sede na Rua Dr. Jose Silva, nº 316, bairro Moropgia, na cidade de São Jose de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.339/0002-26, registrada sob o NIRE JUCEMA nº 21900294857.

Parágrafo Segundo: Mantém a **filial 02**, com sua sede na Rua Brulina Pigatto, nº 150, bairro Ouro Verde, CEP: 84608-600, na cidade de União da Vitória /PR. Terá como objeto social: Coleta de resíduos não-perigosos. O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional, destacado do capital social da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.339/0003-07, registrada sob o NIRE JUCEPAR nº 41901997041.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade terá como objeto social: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social é de R\$ 2.500.800,00 (dois milhões, quinhentos mil e oitocentos reais), dividido em 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) quotas, sendo que 1.080.000 (hum milhão e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada e 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Número de Quotas	Valor Total em R\$	%
ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA	600.000	1.900.800,00	50,00%
NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA	588.000	588.000,00	49,00%
NEUCLEI JOSE KLEIN	12.000	12.000,00	1,00%
TOTAL	1.200.000	2.500.800,00	100%

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

Parágrafo 1º: Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito será transferido automaticamente aos outros quotistas.

Parágrafo 2º: Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2023

Parágrafo 3º: Os sócios não poderão ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade com deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

CLÁUSULA 9ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA 10ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 11ª: Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios não poderão manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 13ª: A responsabilidade técnica, quando necessária, estará a cargo de profissional habilitado para tanto.

CAPÍTULO III CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 14ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo 1º: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

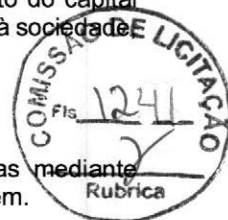
Parágrafo 2º: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas. Assim, somente será permitido o ingresso, para aumento do capital, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos atos correspondentes ao capital social.

Parágrafo 3º: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma a Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 15ª: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

CLÁUSULA 16ª: A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta na Cláusula 15ª.





CLÁUSULA 17ª: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na lei.

Parágrafo 1º: A permanência dos herdeiros na sociedade poderá ser vetada por sócios que representem a maioria do capital social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 15ª.

Parágrafo 2º: Na hipótese de falecimento do sócio administrador, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

CLÁUSULA 18ª: A sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º: A deliberação de exclusão deverá ser tomada em reunião de quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º: Entende-se como justa causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º: Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 19ª: A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade.

Parágrafo único: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da mesma.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 20ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial;

Parágrafo 1º: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por ter procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2023



CLÁUSULA 21ª A administração da sociedade passa a ser exercida isoladamente pela sócia **BRUNA KLEIN**, anteriormente citada e qualificada, o qual compete à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O sócio administrador responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

Parágrafo 4º: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado.

Parágrafo 5º: Na hipótese de falecimento do sócio administrador, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

CLÁUSULA 22ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 23ª: Fica facultada a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, e de sócios em ato separado, que poderão ser substituídos a qualquer tempo nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 24ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC). A outorga de Procurações será suficiente a assinatura de um dos sócios administradores da empresa.

CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 25ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 26ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2023



CLÁUSULA 27ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que aprovada pelos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 28ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 29ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 30ª: Fica eleito o Foro da comarca de Ipumirim (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Ipumirim/SC, 29 de junho de 2023.

BRUNA KLEIN

ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante
ITACIR PASINI

NEUCLEI JOSE KLEIN

NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante
BRUNA KLEIN

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

11/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239114310

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA
PROTOCOLO	239114310 - 06/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201902090
CNPJ 00.239.339/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023
SOB N: 20239114310

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239114310

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09365731984 - BRUNA KLEIN - Assinado em 30/06/2023 às 08:16:12
Cpf: 52613488972 - NEUCLEI JOSE KLEIN - Assinado em 30/06/2023 às 08:10:33
Cpf: 72169133968 - ITACIR PASINI - Assinado em 05/07/2023 às 09:41:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efcitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2023

**CONTRATO SOCIAL
NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**



BRUNA KLEIN, brasileira, empresária, solteira, nascida em 04/11/2000, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6160893 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 093.657.319-84, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, nº 84, Centro, no município de Ipumirim, no estado de Santa Catarina, CEP 89790-000.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, no termo da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade usará o nome empresarial **NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, utilizando como nome fantasia **NAIA PARTICIPAÇÕES**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Oswaldo Valentim Zandavalli nº 431, Centro, no município de Concórdia, no estado de Santa Catarina, CEP 89700-136.

CLÁUSULA 3ª: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Parágrafo Único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantins na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade terá como ramo de atividade holdings de instituição não financeira e participação societária em outras empresas.

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social é de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), divididos em 588.000 (quinhentas e oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita pela sócia, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL R\$
BRUNA KLEIN	588.000	100%	R\$ 588.000,00
TOTAL	588.000	100%	R\$ 588.000,00

Parágrafo único: O valor do capital social está integralizado neste ato através das quotas do Capital Social da empresa **CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.239.339/0001-45, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42201902090, pertencentes a **BRUNA KLEIN**, devidamente citada e qualificada acima.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da sócia está restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo Terceiro: A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Quarto: As quotas da sociedade são gravadas por cláusula de impenhorabilidade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

Parágrafo Quinto: Poderão as quotas, por determinação de totalidade do capital social, serem doadas e/ou gravadas com cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e usufruto vitalício, o que se dará mediante alteração contratual deste instrumento, devidamente registrada.

Parágrafo Sexto: A alienação das quotas aqui constituídas somente poderá ser realizada, assim como

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efcitos 22/05/2023

Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363

Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539680147308544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023



CONTRATO SOCIAL
NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA



outros atos expressamente descritos no decorrer do instrumento, com anuência de todos os administradores, sócios e não sócios, ressalvada a hipótese de falecimento regulada adiante.

CLÁUSULA 7ª: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada do sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 8ª: O sócio não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 9ª: A administração da sociedade caberá a sócia **BRUNA KLEIN**, devidamente citada e qualificada acima.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade será exercida, **INDIVIDUALMENTE**, competindo a administradora à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no Capital Social ou por mera ligação de sócios.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, a administradora poderá deliberar quanto a retirada mensal a título de pro labore.

Parágrafo Terceiro: A administradora responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vieram e praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo Quarto: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Quinto: Para a prática de atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, fica estabelecida a necessidade de anuência dos administradores.

Parágrafo Sexta: Na hipótese de falecimento de um dos administradores, o administrador remanescente exercerá a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

CLÁUSULA 10ª: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído ao sócio e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 22/05/2023

Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363

Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539680147308544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

**CONTRATO SOCIAL
NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**



CLÁUSULA 11ª: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá a todos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos herdeiros, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor e definição da continuidade ou não da empresa.

CLÁUSULA 12ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário em ato separado, nos termos do art. 1061 CC/2002.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judicium", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC).

CLÁUSULA 13ª: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado e na forma da lei.

Cláusula 15ª: Dependem da deliberação do sócio, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial;

Parágrafo Único: O sócio poderá ser representada nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CLÁUSULA 16ª: A sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o Foro da comarca de Concórdia (SC), para o exercício e o cumprimento

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 22/05/2023

Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363

Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539680147308544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

**CONTRATO SOCIAL
NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**



dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de acordo, lavra, data e assina o presente contrato em uma via de inteiro teor, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Concórdia (SC), 19 de maio de 2023.

BRUNA KLEIN

ARMIN HUF JUNIOR
OAB-SC 59333

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 22/05/2023

Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363

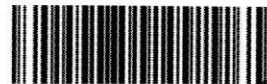
Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539680147308544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023



230798586

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	NAIA PARTICIPACOES LTDA
PROTOCOLO	230798586 - 22/05/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207776363
CNPJ 50.791.721/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023
SOB N: 42207776363

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

pf: 09365731984 - BRUNA KLEIN - Assinado em 22/05/2023 às 09:01:35

Cpf: 09552934990 - ARMIN HUF JUNIOR - Assinado em 22/05/2023 às 07:55:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 22/05/2023

Arquivamento 42207776363 Protocolo 230798586 de 22/05/2023 NIRE 42207776363

Nome da empresa NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539680147308544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 -
CPL/PMVG**

vargem grande <vargemgrande.licitacao@gmail.com>
Para: contato@cricoleta.com.br, bruna.klein@cricoleta.com.br

21 de agosto de 2023 às 17:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE REMARCAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06946.2023.**

O Município de Vargem Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica remarcada licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 0101.06946.2023, Tipo: MELHOR OFERTA CONSIDERANDO O MENOR VALOR MENSAL DA CONTRAPRESTAÇÃO DO PODER PÚBLICO ASSOCIADO A MELHOR TÉCNICA, Objeto: CONTRATAÇÃO NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA TIPO MELHOR TÉCNICA AGREGADO COM O MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA. A Sessão será às 10hs00min do dia 29 de AGOSTO de 2023 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Maranhão, localizada na Prefeitura Municipal, na rua Dr. Nina Rodrigues, 20, centro cidade de Vargem Grande - Ma. Maiores informações através do Tel. (98) 3461-1103. Demais informações através do e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Vargem Grande/MA, 21 de agosto de 2023. GISELLE BIANCA DA SILVA ALMEIDA. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

--

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
CPL/PMVG**

vargem grande <vargemgrande.licitacao@gmail.com>

21 de agosto de 2023 às 17:07

Para: juridico2@quebecambiental.com.br, licitacoes@quebecambiental.com.br

AVISO DE REMARCAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06946.2023.**

O Município de Vargem Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica remarcada licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 0101.06946.2023, Tipo: MELHOR OFERTA CONSIDERANDO O MENOR VALOR MENSAL DA CONTRAPRESTAÇÃO DO PODER PÚBLICO ASSOCIADO A MELHOR TÉCNICA, Objeto: CONTRATAÇÃO NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA TIPO MELHOR TÉCNICA AGREGADO COM O MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA. A Sessão será às 10hs00min do dia 29 de AGOSTO de 2023 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Maranhão, localizada na Prefeitura Municipal, na rua Dr. Nina Rodrigues, 20, centro cidade de Vargem Grande - Ma. Maiores informações através do Tel. (98) 3461-1103. Demais informações através do e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Vargem Grande/MA, 21 de agosto de 2023. GISELLE BIANCA DA SILVA ALMEIDA. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

--



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
TERCEIRO

Volume: 7 - Número: 1414 de 21 de Agosto de 2023
DATA: 21/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: ***.705.933-**

em 21/08/2023 21:19:23

IP com nº: 192.168.15.9

[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1310](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1310)

SUMÁRIO



LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20230328/2023 - ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2022 -SRP.
- ✦ AVISO DE REMARCAÇÃO: 001/2023 - AVISO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMVG.



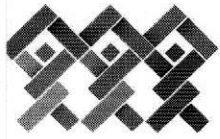
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
20230328/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230328. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 071/2022-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO. **CONTRATADA(O):** PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (Remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos para oportunizar a aquisição fracionada pelo período de 12(doze) meses de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.933,34 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 18.933,34. **VIGÊNCIA:** 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2023. **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - AVISO DE REMARCAÇÃO: 001/2023**AVISO DE REMARCAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06946.2023.**

O Município de Vargem Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica remarcada licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 0101.069 46.2023, Tipo: MELHOR OFERTA CONSIDERANDO O MENOR VALOR MENSAL DA CONTRAPRESTAÇÃO DO PODER PÚBLICO ASSOCIADO A MELHOR TÉCNICA. Objeto: CONTRATAÇÃO NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA TIPO MELHOR TÉCNICA AGREGADO COM O MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, VISANDO A A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA. A Sessão será às 10hs00min do dia 29 de AGOSTO de 2023 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Maranhão, localizada na Prefeitura Municipal, na rua Dr. Nina Rodrigues, 20, centro cidade de Vargem Grande - Ma. Maiores informações através do Tel. (98) 3461-1103. Demais informações através do e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Vargem Grande/MA, 21 de agosto de 2023. GISELLE BIANCA DA SILVA ALMEIDA. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



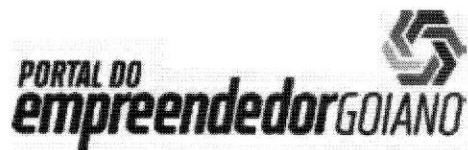


Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**VALIDAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
QUEBEC CONSTRUÇÕES E
TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.**

[Handwritten mark]



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



215907183

Data do Protocolo:



16/06/2021

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20215907183

Empresa:

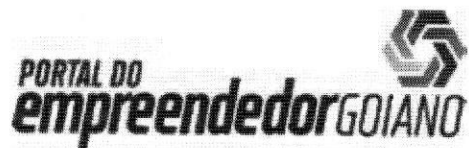


QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)



Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

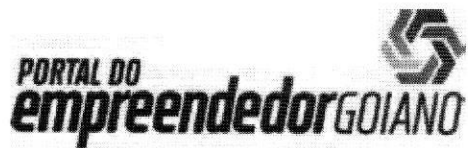
atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



201215322

Data do Protocolo:



09/09/2020

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20201215322

Empresa:



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Documento(s):

Ata

< Voltar



Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:





Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



201259257, 201259257

Data do Protocolo:



30/09/2020

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20201259257, 201259257

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO


Desenvolvido por:



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'X'.



Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



201388901

Data do Protocolo:



14/10/2020

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20201388901

Empresa:



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Documento(s):

 Ata

[< Voltar](#)





Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



201388855

Data do Protocolo:



14/10/2020

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20201388855

Empresa:



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

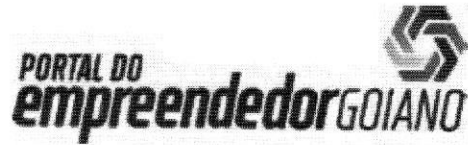
Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



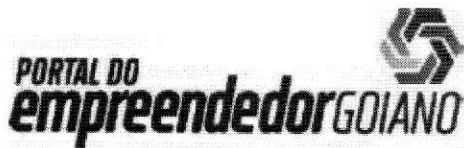
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



215237714

Data do Protocolo:



26/02/2021

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20215237714

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



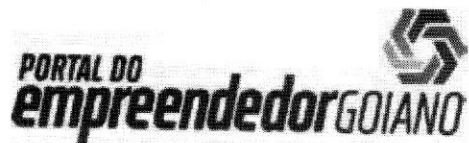
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A large, handwritten signature or mark, possibly a stylized 'X' or a signature, located in the lower right quadrant of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



221948040, 221948040

Data do Protocolo:



04/01/2023

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20221948040, 221948040

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



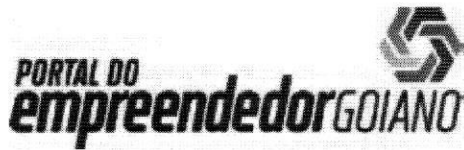
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

d



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230073417

Data do Protocolo:



19/01/2023

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20230073417

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

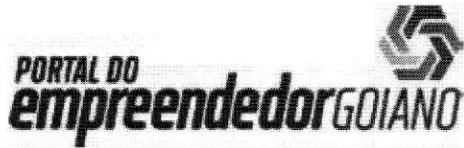
atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



231298447

Data do Protocolo:



02/06/2023

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20231298447

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

Ata

< Voltar




Atendimento virtual



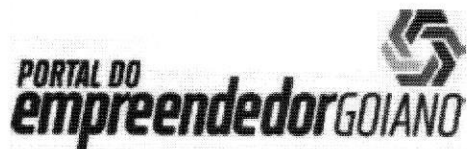
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:  FOX
SOLUÇÕES

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'X'.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



231570015

Data do Protocolo:



13/06/2023

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20231570015

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



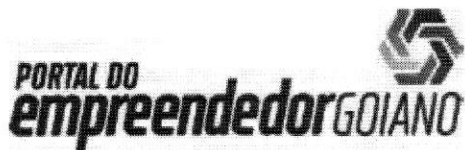
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



232288666

Data do Protocolo:



10/08/2023

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20232288666

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

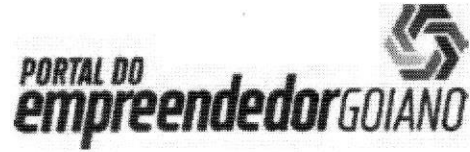
Documento(s):

Ata

< Voltar



Atendimento virtual



Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



216012953

Data do Protocolo:



24/06/2021

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20216012953

Empresa:



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Documento(s):

 Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



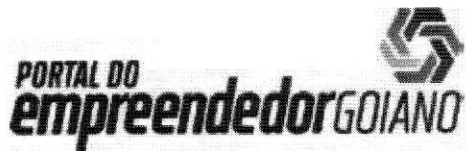
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:





Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



232288666

Data do Protocolo:



10/08/2023

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20232288666

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

Ata

< Voltar



Atendimento virtual



Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:  VOX

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' or similar character.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



232038228, 232038228

Data do Protocolo:



31/07/2023

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20232038228, 232038228

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

 Ata

< Voltar



Atendimento virtual



Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'd' or a similar character, located in the lower right quadrant of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



231069014

Data do Protocolo:



25/04/2023

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20231069014

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

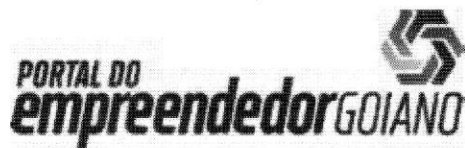
Documento(s):

 Ata

< Voltar



Atendimento virtual



Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:



A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'S' or a similar symbol, located in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230969780

Data do Protocolo:



14/04/2023

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20230969780

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

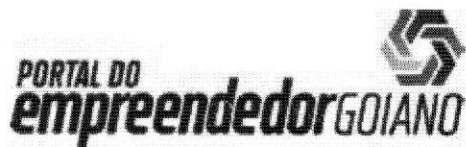
Documento(s):

 Ata

< Voltar



Atendimento virtual



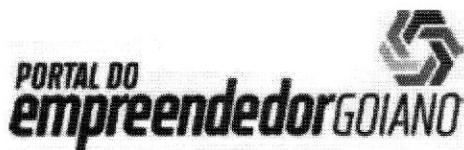
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:  VOX

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



190522020

Data do Protocolo:



17/05/2019

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20190522020

Empresa:



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

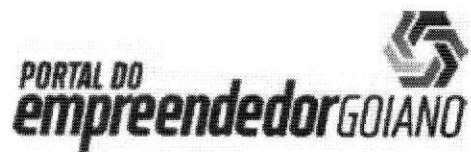
Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar



Atendimento virtual



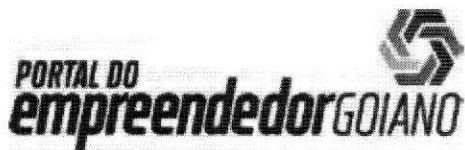
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J' followed by a horizontal stroke.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



200351184

Data do Protocolo:



18/05/2020

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20200351184

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



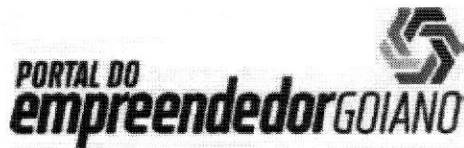
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br


Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A large handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



215917650

Data do Protocolo:



09/06/2021

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20215917650

Empresa:



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Documento(s):

 Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



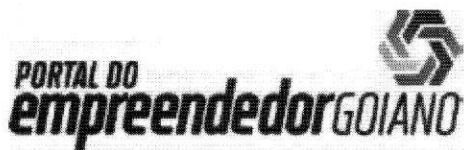
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



200471511

Data do Protocolo:



11/05/2020

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20200471511

Empresa:



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)




Atendimento virtual



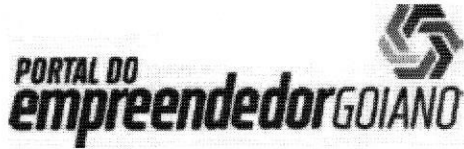
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



215906152

Data do Protocolo:



09/06/2021

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20215906152

Empresa:



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

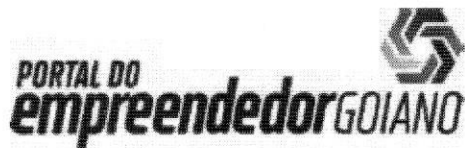
Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)



Atendimento virtual



Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:



A handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



200594150, 200594150

Data do Protocolo:



06/08/2020

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20200594150, 200594150

Empresa:



QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Documento(s):

 Ata

< Voltar



Atendimento virtual



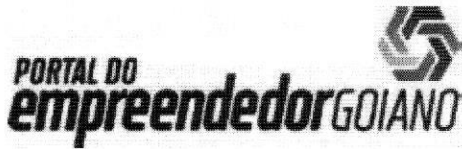
Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por:





Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



201163993

Data do Protocolo:



04/09/2020

Número de Registro:



52300012988

Arquivamento:



20201163993

Empresa:



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Documento(s):

Ata

[< Voltar](#)

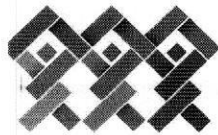


Contato (62) 3252-9200 - Outros contatos

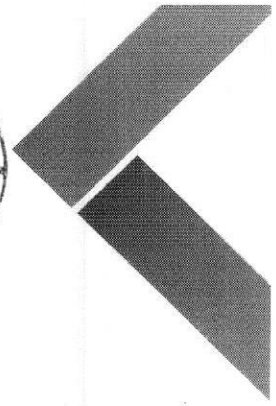
atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor
Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

Desenvolvido por: 



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS
CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO
DE RESIDUOS LTDA.**

[Handwritten mark]

CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 00.239.339/0001-45
NIRE: 42201902090



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716hd0w4kni3Acchave2=Ug8cwwspH - cK5j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09365731984 - BRUNA KLEIN | 72169133968 - ITACIR PASINI | 52613488972 - NEUCLEI JOSE KLEIN

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BRUNA KLEIN, brasileira, nascida em 04/11/2000, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 093.657.319-84 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.160.893, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 84, bairro Centro, no município de Ipumirim /SC, CEP 89790-000.

ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 703, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89802-111, inscrita no CNPJ sob o nº 47.094.698/0001-15, registrada na JUCESC sob o NIRE 42207228927, representada por seu sócio administrador o **Sr. ITACIR PASINI**, brasileiro, nascido em 30/12/1972, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 721.691.339-68, e portador da Carteira de Identidade nº 2427415, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 130, Edifício Dom Alberti, apto 1102, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-340.

NEUCLEI JOSE KLEIN, brasileiro, nascido em 23/09/1963, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 526.134.889-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1682559, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Vila Linha Joana Baixa, s/n, interior, Lindoia do Sul/SC, CEP 89.735-000.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que funciona sob o nome empresarial de "**CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**", com sua sede na Rodovia Estadual SC 154 Nº S/N KM 90, Interior, no município de Ipumirim/SC, CEP 89790-000, inscrita no CNPJ sob nº. 00.239.339/0001-45, através de seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42201902090, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o seu contrato social da seguinte forma:

1. Admite-se na sociedade a sócia **NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.791.721/0001-35, registrada na JUCESC sob o nº 42207776363, com sede na Rua Oswaldo Valentim Zandavalli nº 431, Centro, no município de Concórdia, no estado de Santa Catarina, CEP 89700-136, neste ato representada por sua sócia administradora **BRUNA KLEIN**, brasileira, nascida em 04/11/2000, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 093.657.319-84 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.160.893, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 84, bairro Centro, no município de Ipumirim /SC, CEP 89790-000.

2. Retira-se da sociedade a sócia **BRUNA KLEIN**, aonde transfere por venda 588.000 (quinhentas e oitenta e oito mil) quotas de capital social, direta e irrestritamente a sócia **NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, representativas do capital social da sociedade, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, todas já integralizadas no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). A sócia vendedora pelo presente instrumento dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM" com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrendimento ou renúncia, no presente e no futuro. A sócia adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da empresa, ficando nesta forma subrogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2023



3. Diante da alteração descrita no item acima, resta alterada a cláusula 6ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social é de R\$ 2.500.800,00 (dois milhões, quinhentos mil e oitocentos reais), dividido em 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) quotas, sendo que 1.080.000 (hum milhão e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada e 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Número de Quotas	Valor Total em R\$	%
ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA	600.000	1.900.800,00	50,00%
NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA	588.000	588.000,00	49,00%
NEUCLEI JOSE KLEIN	12.000	12.000,00	1,00%
TOTAL	1.200.000	2.500.800,00	100%

4. Registrar a alteração do objeto social da empresa, aonde passa a ser: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade terá como objeto social: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade usará o nome empresarial **CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sua sede social localizada na Rodovia Estadual SC 154 N° S/N KM 90, Interior, no município de Ipumirim/SC, CEP 89790-000.

CLÁUSULA 3ª: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2023

Parágrafo Primeiro: Mantém a **filial 01**, com sua sede na Rua Dr. Jose Silva, nº 316, bairro Moropóia, na cidade de São Jose de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.339/0002-26, registrada sob o NIRE JUCEMA nº 21900294857.



Parágrafo Segundo: Mantém a **filial 02**, com sua sede na Rua Brulina Pigatto, nº 150, bairro Ouro Verde, CEP: 84608-600, na cidade de União da Vitória /PR. Terá como objeto social: Coleta de resíduos não-perigosos. O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional, destacado do capital social da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.339/0003-07, registrada sob o NIRE JUCEPAR nº 41901997041.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade terá como objeto social: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social é de R\$ 2.500.800,00 (dois milhões, quinhentos mil e oitocentos reais), dividido em 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) quotas, sendo que 1.080.000 (hum milhão e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada e 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Número de Quotas	Valor Total em R\$	%
ROCCIA PARTICIPAÇÕES LTDA	600.000	1.900.800,00	50,00%
NAIA PARTICIPAÇÕES LTDA	588.000	588.000,00	49,00%
NEUCLEI JOSE KLEIN	12.000	12.000,00	1,00%
TOTAL	1.200.000	2.500.800,00	100%

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

Parágrafo 1º: Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito será transferido automaticamente aos outros quotistas.

Parágrafo 2º: Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.



Parágrafo 3º: Os sócios não poderão ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

CLÁUSULA 9ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA 10ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 11ª: Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios não poderão manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 13ª: A responsabilidade técnica, quando necessária, estará a cargo de profissional habilitado para tanto.

CAPÍTULO III CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 14ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo 1º: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo 2º: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas. Assim, somente será permitido o ingresso, para aumento do capital, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos atos correspondentes ao capital social.

Parágrafo 3º: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma a Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 15ª: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

CLÁUSULA 16ª: A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta na Cláusula 15ª.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2023



CLÁUSULA 17ª: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na lei.

Parágrafo 1º: A permanência dos herdeiros na sociedade poderá ser vetada por sócios que representem a maioria do capital social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 15ª.

Parágrafo 2º: Na hipótese de falecimento do sócio administrador, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

CLÁUSULA 18ª: A sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º: A deliberação de exclusão deverá ser tomada em reunião de quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º: Entende-se como justa causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º: Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 19ª: A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade.

Parágrafo único: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da mesma.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 20ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial;

Parágrafo 1º: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por ter procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239114310 Protocolo 239114310 de 06/07/2023 NIRE 42201902090

Nome da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39026490849360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2023



CLÁUSULA 21ª A administração da sociedade passa a ser exercida isoladamente pela sócia **BRUNA KLEIN**, anteriormente citada e qualificada, o qual compete à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O sócio administrador responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

Parágrafo 4º: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado.

Parágrafo 5º: Na hipótese de falecimento do sócio administrador, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

CLÁUSULA 22ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 23ª: Fica facultada a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, e de sócios em ato separado, que poderão ser substituídos a qualquer tempo nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 24ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC). A outorga de Procurações será suficiente a assinatura de um dos sócios administradores da empresa.

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 25ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 26ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

